

Anexo VIII-U

Medições do
Contrato nº 002/2011
(39ª)



MEDIÇÃO PROVISÓRIA

Ilmo Sr.

Eng.º Júlio Mangini Fernandes Neto

Superintendente de Controle de Execução de Obras - SUCEO / SINFRA

Nesta

Assunto: 39ª (Trigésima nona) Medição Provisória
Ref. I.C. N.º. 002/2011

Através do presente, encaminho a V.Sª a 39ª (Trigésima nona) Medição Provisória, dos serviços de Implantação e Pavimentação, na Rodovia: MT-338 - Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163 - Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2 - Extensão: 40,50 Km, após aferição em campo, estando apta para o procedimento de Análise, de acordo com o valores firmados em contrato.

39ª (Trigésima nona) Medição Provisória Período: 01/09/2017 a 30/09/2017

Cuiabá/MT, 02 de Outubro de 2017

Atenciosamente,



Alexandre Zigoski Américo Vieira
Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port. N.º 095/2017/SAOB/SINFRA
RNP 1210637286



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA**

Obra: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA
Rodovia/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
Sub-Trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2
Referência: 39ª (Trigésima nona) Medição Provisória
Ordem de Início Serviço: OS s/nº - 01/07/2013
Ordem de Paralisação: SUOT/OP/nº 005/2014 - 01/12/2014
Ordem de Reinício de Serviço: SUOT/OR/nº 044/2015 - 02/06/2015
 SUEF II/ORS/001/2016 de 05/10/2016

DADOS DO CONTRATO

Rodovia/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
Sub-Trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2
Extensão: 40,50 Km
Firma: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
Instrumento Contratual: 002/2011/00/00-SETPU ✓
Processo Original: -
Data da Assinatura: 01/11/2011
Data da Publicação: 01/11/2011
Natureza dos Serviços: Implantação e Pavimentação de Rodovia
Prazo Contratual: 1442 dias consecutivos
Término Previsto: 01/12/2017 → **Prazo de vigência:** 1502 dias consecutivos
Ordem de Início de Serviço: OIS s/nº - 01/07/2013 ?
Prazo Decorrido do Contrato: 1442 dias ✓
Valor Contratual (PI): R\$ 30.132.671,11 ✓
Valor Termo Aditivo: R\$ 0,00
Valor Contratual + T. Aditivo: R\$ 30.132.671,11
Valor Medido (Acumulado-PI) : R\$ 27.105.488,55
Saldo Contratual (PI) : R\$ 3.027.182,56
Valor Empenhado no Exercício:

Cuiabá/MT, 02 de Outubro de 2.017



Atesto e confirmo os dados aqui apresentados e dou fé da veracidade, de acordo com os valores firmados em contrato.

Atenciosamente,

Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port. Nº 095/2017/SAOB/SINFRA
 RNP Nº 1210637286

[Assinatura]

BOLETIM DE DESEMPENHO PARCIAL

  <p style="font-size: small;">SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</p> <p style="font-size: small;">GOVERNO DE MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>	Firma: Guaxe Construtora Ltda Instrumento Contratual nº 002/2011/00/00-SETPU Ordem de Início de Serviço: 01/07/2013 Ordem de Reinício de Serviço: 05/10/2016 Prazo Vigência: 1.502 dias Obra: Pavimentação Asfáltica
Fiscalização: Engº Alexandre Zigoski A. Vieira Rodovia: MT - 338 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 - Entrº Rod BR 163 Sub-Trecho: Estaca 2.500 a Estaca 4.525 - Lote 2 Extensão: 40,5 Km	

Desempenho relativo aos serviços da **39ª Medição Provisória**
 Serviços Executados entre 01 / 09 / 2017 a 30 / 09 / 2017

A) Conceito Atribuídos pela Comissão de Fiscalização

ITEM	CONCEITO				
	Excelente (0,9 à 1,0)	Bom (0,7 à 0,89)	Razoável (0,5 à 0,7)	Fraco (0,3 à 0,5)	Péssimo (0 à 0,29)
1) Equipamento		0,86			
2) Pessoal		0,88			
3) Instalações		0,87			
4) Cronograma Físico		0,81			
5) Qualidade dos Serviços	0,94				
6) Atend. à Fiscalização	0,94				
7) Administração da Obra	0,92				

B) DESEMPENHO

ITEM	Nota N	Pesos P	Produt. NxP	
1) Equipamento	0,9	1,50	1,29	DESEMP. PARCIAL = $\frac{(NxP)}{10}$ $\frac{8,885}{10} = \mathbf{0,89}$ Conceito: Bom
2) Pessoal	0,9	1,50	1,32	
3) Instalações	0,9	0,50	0,435	
4) Cronograma Físico	0,8	2,00	1,62	
5) Qualidade dos Serviços	0,9	3,00	2,82	
6) Atend. à Fiscalização	0,9	1,00	0,9	
7) Administração da Obra	0,9	0,50	0,46	
TOTAL	6,2	10,00	8,885	

OBSERVAÇÕES:

LOCAL E DATA
 Cuiabá/MT, 02 de Outubro de 2.017


Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port. Nº 095/2017/SAOB/SINFRA



RESUMO DE MEDIÇÃO

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovia: MT 338
Trecho: Entr' Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr' Rod BR-163
Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2
Referência: 3º Medição Provisória
Ordem Início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício de serviço n.º 001/2016 de 05/10/2016
Período Med: Simples : 01/09/2017 a 30/09/2017

Instrumento Contratual nº 002/2011/00/00-SETPU
Data Assinatura: 30.132.671,11
Publicação: 27.105.488,55
Data Base: Fev/2013
Vr. Programado Prox. mês PI
Vr. Acum. Programado PI
Vr. Programado Prox. mês PI
GUAXE CONTRATORA LTDA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANT. MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXE
I	SERVIÇOS PRELIMINARES								
2 S.00.000.10	Instalação de canteiro e acampamento	vb	1,000		1,000	1,000	96.489,11	96.489,11	100,00
2 S.00.000.20	Mobilização e desmobilização de pessoal	vb	1,000		0,500	0,500	1.035,42	517,71	50,00
2 S.00.000.22	Mobilização e desmobilização de equipamento rodante	vb	1,000		0,500	0,500	57.578,33	28.789,16	50,00
2 S.00.000.24	Mobilização e desmobilização de equipamento pesado	vb	1,000		0,500	0,500	47.671,75	23.835,87	50,00
2 S.00.001.03	Administração local da obra - Pessoal	mês	16,000		16,000	16,000	61.974,57	991.593,12	100,00
4 S.05.200.02	Placa de obra	m2	79,000		79,000	79,000	371,11	29.317,69	100,00
	Total Serviços Preliminares							1.170.542,66	95,66
II.0	TERRAPLENAGEM								
2 S.01.000.00	Desmatamento, destocamento e limpeza áreas c/ árvores diâmetro 0,15m	m²	1.230.000,000		1.230.000,000	1.230.000,000	0,34	418.200,00	100,00
2 S.01.100.01	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 50m	m³	330.674,400		330.674,250	330.674,250	1,83	605.130,21	100,00
2 S.01.100.09	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 50 a 200m c/carreg	m³	90.104,400		90.103,500	90.103,500	7,33	660.458,65	100,00
2 S.01.100.10	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 200 a 400m c/carreg	m³	68.526,000		68.525,875	68.525,875	8,00	548.207,00	100,00
2 S.01.100.11	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 400 a 600m c/carreg	m³	213.546,400		213.547,250	213.547,250	8,33	1.778.848,59	100,00
2 S.01.100.12	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 600 a 800m c/carreg	m³	80.578,800		80.577,500	80.577,500	8,73	703.441,57	100,00
2 S.01.100.13	Escavação, carga e transporte de material 1ª cat. DMT 800 a 1000m c/carreg	m³	188.568,000		188.568,000	188.568,000	9,37	1.766.882,16	100,00
2 S.01.510.00	Compactação de aterros a 95% do Proctor Normal	m³	186.481,500		186.481,500	186.481,500	2,80	522.148,19	100,00
2 S.01.511.00	Compactação de aterros a 100% do Proctor Intermediário	m³	378.613,950		378.613,950	378.613,950	3,28	1.241.853,75	100,00
s/c		m³	212.504,550		212.504,408	212.504,408	4,35	924.394,17	100,00
	Total Terraplenagem-II.0							9.169.564,29	100,00
II.1	TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)								
3 S.01.200.01	Escavação e carga de material de jazida	m³	55.350,000		54.980,992	54.980,992	6,87	377.719,41	99,33
3 S.08.001.01	Patrolamento	há	32,680		32,400	32,400	566,19	18.344,55	99,14
3 S.08.002.01	Conformação de pista para revestimento primário	há	28,190		28,178	28,178	659,47	18.582,54	99,96
3 S.08.003.01	Espalhamento de material para revestimento primário	há	32,680		32,400	32,400	812,03	26.309,77	99,14
3 S.09.001.06	Transporte local em rodovia não pavimentada	tkm	860.000,000		858.217,548	858.217,548	0,84	720.902,74	99,79
	Total Terraplenagem-II.1							1.161.859,01	99,62
III	PAVIMENTAÇÃO								
2 S.02.110.00	Regularização do subleito	m²	442.800,000		442.800,000	442.800,000	0,83	367.524,00	100,00
2 S.02.200.00	Sub-base de solo estabilizado granulométricamente sem mistura	m³	86.100,000		85.720,000	85.720,000	13,54	1.160.648,80	99,56
2 S.02.200.01	Base de solo estabilizado granulométricamente sem mistura	m³	81.180,000		81.000,000	81.000,000	13,54	1.096.740,00	99,78
2 S.02.300.00	Imprimação	m²	369.000,000		342.280,000	369.000,000	0,28	103.320,00	100,00
2 S.02.500.51	Tratamento superficial simples com Emulsão - BC	m²	82.000,000		20.000,000	74.320,000	0,94	69.860,80	90,63
2 S.02.501.51	Tratamento superficial duplo com Emulsão - BC	m²	287.000,000		190.120,000	260.120,000	3,00	780.360,00	90,63
2 S.02.999.03	Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	t	442,800		412,644	442,800	2.436,44	1.078.855,63	100,00
2 S.02.999.05	Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C	t	975,800		652,870	890,870	1.419,36	1.264.465,24	91,30
	Total Pavimentação							5.921.774,47	96,48

Local/Data: Cuiabá/MT, 02 de Outubro de 2.017

Fiscalização

Alexandre Zigoski Vieira
Engº Alexandre Zigoski Amorico Vieira
Fiscal Port. Nº 095/2017/SAOB/SINFRA
RNP nº 1210637286

Engº Samuel Carlos de Menezes
Consortio Enecom - 001/2017
Engº Samuel Carlos de Menezes
CREA-MG 106.533/0

Cássio Murilo Cardoso Santos
Engº Residente - CREA Nº MG67546/D
Guaxe Computadora Ltda

RESUMO DE MEDIÇÃO

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovia: MT 338
Trecho: Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR-163
Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2
Referência: 3ª Medição Provisória
Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício de serviço n.º 001/2016 de 05/10/2016
Período Med: 01/09/2017 a 30/09/2017
Simples: 01/07/2013 a 30/09/2017
Acumulado: 01/07/2013 a 30/09/2017

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANT. MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXE	SINFRA	
										Prazo de Vigência (dias)	Prazo Restante (dias)
<p>Instrumento Contratual nº 002/2011/00/00-SETPU</p> <p>Data Assinatura: 1502</p> <p>Publicação: 60</p> <p>30.132.671.11</p> <p>27.105.488.55</p> <p>Vi: Acum. Medido PI</p> <p>Vi: Acum. Programado PI</p> <p>Vi: Programado Prox. mês PI</p> <p>Data Base: Fev/2013</p> <p>GUAXE CONSTRUTORA LTDA</p>											
IV TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO											
2 S.09.002.91	Transporte comercial c/ base. 10m3 em rodovia pavimentada (Brita)	tkm	3.390.495.000	466.065.252	2.924.429.748	3.390.495.000	0,40	1.356.198,00	100,00		
2 S.09.001.91	Transporte comercial c/ base. 10m3 em rodovia não pavimentada (Brita)	tkm	645.991.500	138.375.329	507.616.171	645.991.500	0,73	471.573,79	100,00		
2 S.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Base e Sub-base)	tkm	5.101.705.440		5.101.705.440	5.101.705.440	0,73	3.724.244,97	100,00		
2 S.09.009.03	Transporte de Asfalto Diluído CM-30	tkm	442.800	30.156	412.644	442.800	209,50	92.766,60	100,00		
2 S.09.009.05	Transporte de Emulsão Asfáltica RR-2C	tkm	975.800	238.000	652.870	890.870	209,50	186.637,26	100,00		
Total Transporte de Pavimentação											
V DRENAGEM											
2 S.04.500.57	Dreno longitudinal profundo p/ corte em solo - DPS 07 - AC/BC	m	7.560.000		6.539.000	6.539.000	115,59	755.843,01	86,49		
2 S.04.502.51	Boca de saída p/ dreno longitudinal prof. BSD 01 - AC/BC	und	42.000		37.000	37.000	131,60	4.869,20	88,10		
2 S.04.900.52	Saizeta triangular de concreto - STC 02 - AC/BC	m	7.060.000		0,000	0,000	43,36	0,00	0,00		
2 S.04.910.53	Miolo fio de concreto - MFC 03 - AC/BC	m	7.058.260		2.342.500	2.342.500	31,10	72.851,75	33,19		
2 S.04.940.53	Descida d'água tipo rápido - canal retang. - DAR 03 - AC/BC	m	672.000		256.600	256.600	143,25	36.757,95	38,18		
2 S.04.942.51	Entrada d'água - ADA 01 - AC/BC	und	180.000		51.000	51.000	43,52	2.219,52	28,33		
2 S.04.942.52	Entrada d'água - ADA 02 - AC/BC	und	76.000		6.000	6.000	51,78	310,68	7,89		
2 S.04.950.71	Dissipador de energia - DEB 01 - AC/BC	und	256.000		57.000	57.000	275,15	15.683,55	22,27		
2 S.04.100.53	Corpo BSTC D=1,00m - CA-4, inclusive berço e dentes - AC/BC/PC/TC	m	100.000		100.000	100.000	872,62	87.262,00	100,00		
2 S.04.101.53	Boca BSTC D=1,00m normal - AC/BC	und	14.000		14.000	14.000	2.368,70	33.161,80	100,00		
Total Drenagem											
VI TRANSPORTE DE DRENAGEM											
2 S.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Brita)	tkm	482.621.075		152.446.258	152.446.258	0,40	60.978,50	31,59		
2 S.09.002.91	Transporte comercial c/ base. em rodovia pavimentada (Brita)	tkm	2.532.904.930		740.632.826	740.632.826	0,60	444.379,69	29,24		
2 S.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Cimento)	tkm	34.586.200		32.288.264	32.288.264	0,38	12.269,54	93,36		
2 S.09.002.91	Transporte comercial c/ base. em rodovia pavimentada (Cimento)	tkm	11.083.305		11.083.305	11.083.305	0,54	5.984,98	100,00		
2 S.09.002.91	Transporte comercial c/ base. em rodovia pavimentada (Areia)	tkm	68.041.877		37.995.993	37.995.993	0,38	14.438,47	55,84		
2 S.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Areia)	tkm	17.899.076		2.474.439	2.474.439	0,60	1.484,66	13,82		
2 S.09.001.05	Transporte local em rodovia não pavimentada (Tubo/Madeira)	tkm	150.814		13.512	13.512	0,54	7,29	8,96		
2 S.09.002.91	Transporte comercial c/ base. em rodovia pavimentada (Tubo/Madeira)	tkm	47.062		47.062	47.062	0,38	17,88	100,00		
Total Transporte de Drenagem											
Local/Data: Cuiabá/MT, 02 de Outubro de 2.017											
Fiscalização											
<p><i>Alexandre Zigoski Vieira</i> Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira Fiscal Port. Nº 095/2017/SAOB/SINFRA RNP nº 1210637286</p> <p><i>Consórcio Enecon - Consórcio EPC</i> Engº Samuel Carlos Américo CREA - MG - 06-53/D</p> <p><i>Cássio Murilo Cardoso Santos</i> Engº Residente - CREA Nº MG67546/D Guaxe Construtora Ltda</p>											



Obra: Pavimentação Asfáltica

Rodovia: MT 338

Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163

Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2

Referência: 3ª Medição Provisória

Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício de serviço n.º 001/2016 de 05/10/2016

Período Med: 01/09/2017 a 30/09/2017

Acumulado: 01/07/2013 a 30/09/2017

RESUMO DE MEDIÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE CONTRATO	NESTA MEDIÇÃO	MEDIÇÃO ANTERIOR	QUANT. MEDIDO ACUMULADO	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR ACUMULADO R\$	% EXE	SINFRA		
										Prazo de Vigência (dias)	1502	
										Prazo Restante (dias)	80	
										Vr. Contratual PI	30.132.671,11	
										Vr. Acum. Medido PI	27.105.488,55	
										Data Base: Fev/2013		
										Vr. Programado Prox. mês PI		
										GUAXE CONTRATORA LTDA		
VII	SINALIZAÇÃO											
4 S.06.100.21	Pintura de faixa - tinta durabilidade - 2 anos	m²	22.080,000		7.415,000	7.415,000	17,78	131.838,70	33,58			
4 S.06.200.02	Form. e implantação placa sinaliz. tot. refletiva	m²	123,000		42,000	42,000	388,10	16.300,20	34,15			
4 S.06.121.01	Form. e colocação de tacho reflet. bidirecional	und	22.450,000		7.540,000	7.540,000	19,48	146.879,20	33,59			
4 S.06.121.11	Form. e colocação de tacho reflet. bidirecional	und	220,000		74,000	74,000	43,34	3.207,16	33,64			
4 S.06.230.51	Fornecimento e implantação de balizador de concreto	und	266,000		90,000	90,000	39,46	3.551,40	33,83			
4 S.06.000.11	Defensa maleável dupla (form. / impl.)	und	308,000		0,000	0,000	491,90	0,00	0,00			
4 S.06.000.12	Ancoragem de defesa maleável dupla (form. / impl.)	und	120,000		0,000	0,000	536,55	0,00	0,00			
Total Sinalização										301.776,66	27,10	
VIII	OBRAS COMPLEMENTARES											
3 S.08.414.00	Recomposição total de cerca com mourão de madeira	m	22.000,000		22.000,000	22.000,000	22,09	485.980,00	100,00			
Total Obras Complementares										485.980,00	100,00	
IX	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL											
2 S.05.102.00	Hidrosemeadura área de talude de aterro	m²	243.000,000	71.000,000	172.000,000	243.000,000	1,45	352.350,00	100,00			
2 S.05.102.00	Hidrosemeadura área de jazida	m²	203.475,000	60.675,000	142.800,000	203.475,000	1,45	295.038,75	100,00			
2 S.05.102.00	Hidrosemeadura área de empréstimo	m²	320.000,000	96.000,000	224.000,000	320.000,000	1,45	464.000,00	100,00			
2 S.01.100.01	Reconformação de área de jazida	m³	30.521,250	30.521,250	30.521,250	30.521,250	1,87	57.074,73	100,00			
2 S.01.100.01	Reconformação de área de empréstimo	m³	48.000,000	48.000,000	48.000,000	48.000,000	1,87	89.760,00	100,00			
3 S.01.930.00	Regul. e espalhamento de mat. orgânico área de jazida	m²	203.475,000	203.475,000	203.475,000	203.475,000	0,27	54.938,25	100,00			
3 S.01.930.00	Regul. e espalhamento de mat. orgânico área de empréstimo	m²	320.000,000	320.000,000	320.000,000	320.000,000	0,27	86.400,00	100,00			
Total Recuperação Ambiental										1.399.561,73	100,00	
X	ALUGUEL DE VEÍCULO											
2 S.09.010.03	Aluguel de veículo p/ transporte de pessoal - adm local	mês	16,000		16,000	16,000	7.155,54	114.488,64	100,00			
Total Aluguel de Veículo										114.488,64	100,00	
TOTAL GERAL										27.105.488,55		
DEDUZIR VALOR MEDIÇÃO ANTERIOR										25.784.178,44		
VALOR DESTA MEDIÇÃO										1.321.310,11		

R\$ 1.321.310,11 (Um milhão trezentos e vinte e um mil trezentos e dez reais e onze centavos).

Local/Date: Cuiabá/MT, 02 de Outubro de 2017

Fiscalização

Engº Alexandre Zigoski Amorico Vieira
Fiscal Port. Nº 095/2017/SAOB/SINFRA
RNP nº 1210637286

Consórcio Enecon S.A. - EPC
Engº Samuel Cardoso dos Santos
CREAMT/105.14.777

Cássio Muriel Cardoso Santos
Engº Residente - CREA Nº MG67546/D
Guaxé-Contrutora Ltda



CONTROLE FINANCEIRO

Contrato n.º 02/2011	FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA											ADITAMENTO	TOTAL	
	RODOVIA MT - 338 Nº DO PROCESSO	TRECHO:		VALOR CONTRATUAL		SERVIÇO		FISCAL			TOTAL			
		Restaurante Cambará (Estaca 2.500) - Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525)		30.132.671,11		PAVIMENTAÇÃO		Engº ALEXANDRE ZIGOSKI AMÉRICO VIEIRA						
		DOC.	PERÍODO DA MEDIÇÃO	PERÍODO	ACUMULADO	PERÍODO	ACUMULADO	MEDIÇÕES REAJUST.						
			1502											
	34ª Medição	01/02/17	a	30/04/17	89	213	28.608,46	25.482.835,11	17.286,44	1.923.997,44		45.894,90	30.132.671,11	
	35ª Medição	01/05/17	a	31/05/17	31	182	16.527,21	25.509.362,32	9.986,36	1.933.983,80		26.513,57	4.639.836,00	
	36ª Medição	01/06/17	a	30/06/17	30	152	15.893,59	25.525.255,91	9.603,58	1.943.587,38		25.497,17	4.623.308,79	
	37ª Medição	01/07/17	a	31/07/17	31	121	49.975,51	25.575.231,42	22.010,82	1.965.598,20		71.986,33	4.607.415,20	
	38ª Medição	01/08/17	a	31/08/17	31	90	208.947,02	25.784.178,44	91.363,04	2.056.961,24		300.310,06	4.557.439,69	
	39ª Medição	01/09/17	a	30/09/17	30	60	1.321.310,11	27.105.488,55	409.212,61	2.466.173,85		1.730.522,72	4.348.492,67	
													3.027.182,56	
Observação: Utilizado prazo de vigência. Aguardando aditivo de prazo.														

Cuiabá/MT, 02 de Outubro de 2.017

Consórcio Enecon - ENEP - EPC
Engº Samuel Cardoso do Nascimento
CREA-MG 1106.534/D

Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port. Nº 095/2017/SAOB/SINFRA
RNP Nº 1210637286

Cássio Murilo Cardoso Santos
Engº Residente - CREA Nº MG67546/D
Guaxe Construtora Ltda

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/00/00-SETPU
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 1502 dias corridos
 FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Obra: Pavimentação Asfáltica
 Rodovia/Programa: MT-338
 Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
 Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
 Extensão: 40,50 Km

INÍCIO: 01/07/2013	01/07/2013 a 31/07/2013		01/08/2013 a 31/08/2013		01/09/2013 a 30/09/2013		01/10/2013 a 31/10/2013		01/11/2013 a 30/11/2013	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
DIAS CORRIDOS	31 / 31		31 / 62		30 / 92		31 / 123		30 / 153	
Serviço										
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,72	216.245,29	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57
II - TERRAPLENAGEM	4,91	1.480.020,92	3,67	1.107.295,44	6,93	2.088.668,19	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,99	299.451,44	0,34	101.077,89	0,94	282.564,61	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,35	105.908,00	0,26	77.605,00	1,53	461.139,24	0,00	0,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2,05	617.240,98	1,43	432.035,81	1,58	477.089,77	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - REALIZADO	6,64		6,64		9,79		3,34		0,23	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	6,64		13,28		23,07		26,41		26,64	
FATURAMENTO SIMPLES		2.002.873,19		2.000.652,42		2.950.003,72		1.007.359,12		69.130,11
FATURAMENTO ACUMULADO		2.002.873,19		4.003.525,61		6.953.529,33		7.960.888,45		8.030.018,56
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - PREVISTO	6,65		6,64		9,79		3,34		0,23	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	6,65		13,29		23,08		26,42		26,65	
FATURAMENTO SIMPLES		2.002.873,19		2.000.652,42		2.950.003,72		1.007.359,12		69.130,11
FATURAMENTO ACUMULADO		2.002.873,19		4.003.525,61		6.953.529,33		7.960.888,45		8.030.018,56

NOTAS:
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2017

Eng.º Cássio Mário C. Santos
 CREA-MG 67546/D
 Guaxe Construtora Ltda

Eng.º Samuel Carlos do Nascimento
 CREA - RNP 140633/004
 Consórcio Enecon Consol EPC

Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 095/2017
 RNP nº 121063728-6

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovial/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Parana) - Entrº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
Lote: 40, 50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/00/000-SETPU
 VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 1502 dias corridos
 FIRMA: GUAYE CONSTRUTORA LTDA

MÊS/ANO	01/12/2013 a 31/12/2013		01/01/2014 a 31/01/2014		01/02/2014 a 29/02/2014		01/03/2014 a 31/03/2014		01/04/2014 a 30/04/2014	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
DIAS CORRIDOS	31 / 184		31 / 215		28 / 243		31 / 274		30 / 304	
Serviço										
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - REALIZADO	0,23		0,23		0,23		0,23		0,23	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	26,87		27,10		27,33		27,56		27,79	
FATURAMENTO SIMPLES		69.130,11		69.130,11		69.130,11		69.130,11		69.130,11
FATURAMENTO ACUMULADO		8.099.148,67		8.168.278,78		8.237.408,89		8.306.539,00		8.375.669,11
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - PREVISTO	0,23		0,23		0,23		0,23		0,23	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	26,88		27,11		27,34		27,57		27,80	
FATURAMENTO SIMPLES		69.130,11		69.130,11		69.130,11		69.130,11		69.130,11
FATURAMENTO ACUMULADO		8.099.148,67		8.168.278,78		8.237.408,89		8.306.539,00		8.375.669,11

NOTAS:
 Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2017

01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Eng.º Cassio Muniz C. Santos
 CREA-MG 67.946/D
 Guayé Construtora Ltda

Eng.º Samuel Carlos do Nascimento
 CREA - RNP 1406334063
 Consórcio Enecon Consult EPC

Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 095/2017
 RNP nº 121063728-6

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovia/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Parana) - Entrº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0022.011/00/00-SETPU
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
PRazo DE VIGêNCIA: 1502 dias corridos
FIRMA: GUAYE CONSTRUTORA LTDA

SERVIÇO	01/05/2014 a 31/05/2014		01/06/2014 a 30/06/2014		01/07/2014 a 31/07/2014		01/08/2014 a 31/08/2014		01/09/2014 a 30/09/2014	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57	0,21	61.974,57
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1,73	520.862,24	0,75	225.148,64	0,56	168.528,02	1,03	310.237,05
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	2,05	616.412,15	0,55	166.822,08	0,51	780.368,45	0,07	20.086,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,37	111.323,30	0,16	47.026,51
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,06	17.155,73	0,09	27.799,83
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54	0,02	7.155,54
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - REALIZADO	0,23		4,01		1,53		9,32		7,75	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	28,02		32,03		33,56		42,88		50,63	
FATURAMENTO SIMPLES		69.130,11		1.206.404,50		461.100,83		2.808.566,97		2.332.214,42
FATURAMENTO ACUMULADO		8.444.799,22		9.651.203,72		10.112.304,55		12.920.871,52		15.253.085,94
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) -PREVISTO	0,23		4,00		1,53		9,32		7,74	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	28,03		32,03		33,56		42,88		50,62	
FATURAMENTO SIMPLES		69.130,11		1.206.404,50		461.100,83		2.808.566,97		2.332.214,42
FATURAMENTO ACUMULADO		8.444.799,22		9.651.203,72		10.112.304,55		12.920.871,52		15.253.085,94

NOTAS: Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2017

- 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Eng.º Cássio Murgio C. Santos
 CREA-MG 67546/D
 Guayé Construtora Ltda

Eng.º Samuel Carlos do Nascimento
 CREA - RNP 140531067
 Consórcio Ejecon Consol EPC

Eng.º Alexandre Zięski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 095/2017
 RNP nº 121063728-6



ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/000/00-SETPU
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1502 dias corridos
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovial/Programa: MT-338
Trecho: Entº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambaia (Estaca 2.500) a Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
Lote: 40,50 Km

INÍCIO: 01/07/2013	01/10/2014 a 31/10/2014		01/11/2014 a 30/11/2014		01/12/2014 a 01/06/2015		02/06/2015 a 30/06/2015		01/07/2015 a 31/07/2015	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
DIAS CORRIDOS	31 / 488		30 / 518		183 / 701		29 / 730		31 / 761	
Serviço										
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,21	61.974,57	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	2,63	793.265,04	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,28	84.361,20	0,56	168.897,96			0,05	14.217,00	0,05	15.354,36
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,50	149.365,44	0,53	159.540,00			0,00	0,00	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,42	127.823,45	2,38	715.719,20			0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,07	19.777,09	1,53	461.161,94			0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	1,00	301.776,66			0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	1,61	485.980,00			0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	3,26	983.183,40			0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,02	7.155,54	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - REALIZADO	4,13		10,87				0,05		0,05	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	54,76		65,63		65,63		65,68		65,73	
FATURAMENTO SIMPLES		1.243.722,33		3.276.259,16				14.217,00		15.354,36
FATURAMENTO ACUMULADO		16.496.808,27		19.773.067,43		19.773.067,43		19.787.284,43		19.802.638,79
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - PREVISTO	4,13		10,87				0,05		0,05	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	54,75		65,62		65,62		65,67		65,72	
FATURAMENTO SIMPLES		1.243.722,33		3.276.259,16				14.217,00		15.354,36
FATURAMENTO ACUMULADO		16.496.808,27		19.773.067,43		19.773.067,43		19.787.284,43		19.802.638,79

NOTAS:
01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
02) PGS - Será a soma do PS
03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2017

Eng.º Cassio Murilo C. Santos
CREA-MG 67346/D
Guaxe Construtora Ltda

Eng.º Samuel Carlos do Nascimento
CREA - RNP 140633700-7
Construção Eneçom Consol EPC

Eng.º Alexandre Ziboni Américo Vieira
Fiscal Port SINFRA nº 095/2017
RNP nº 121063728-6

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovial/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambaia (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/00/00-SETPU
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
PRazo DE VIGÉNCIA: 1502 dias corridos
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

MÊS/ANO	01/08/2015 a 31/08/2015		01/09/2015 a 30/09/2015		01/10/2015 a 31/10/2015		01/11/2015 a 30/11/2015		01/12/2015 a 31/12/2015	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
DIAS CORRIDOS	31 / 792		30 / 822		31 / 853		30 / 883		31 / 914	
Serviço										
II - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00	0,03	9.314,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	1,91	575.379,15	0,00	0,00	0,00	0,00
III.I - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,76	227.620,63	1,03	310.836,76	1,45	439.158,66	0,02	7.648,20	0,03	9.207,20
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	2,45	737.746,82	0,51	154.946,23	1,64	494.308,32	0,03	9.103,21	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEÍCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - REALIZADO	3,21		1,57		5,00		0,05		0,03	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	68,94		70,51		75,51		75,56		75,59	
FATURAMENTO SIMPLES		965.367,45		475.097,85		1.508.846,13		16.751,41		9.207,20
FATURAMENTO ACUMULADO		20.768.006,24		21.243.104,09		22.751.950,22		22.768.701,63		22.777.908,83
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - PREVISTO	3,20		1,56		5,01		0,06		0,03	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	68,92		70,50		75,51		75,56		75,59	
FATURAMENTO SIMPLES		965.367,45		475.097,85		1.508.846,13		16.751,41		9.207,20
FATURAMENTO ACUMULADO		20.768.006,24		21.243.104,09		22.751.950,22		22.768.701,63		22.777.908,83

NOTAS:
 Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2017

01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Eng.º Cassio Murilo C. Santos
 CREA-MG 67546/D
 Guaxe Construtora Ltda

Eng.º Samuel Carlos do Nascimento
 CREA - RNP 14083300-7
 Consórcio Eneyon Consol EPC

Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 095/2017
 RNP nº 121063728-6

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovial/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Parana) - Entrº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 002/2.011/00/00-SETPU
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
PRazo DE VIGêNCIA: 1502 dias corridos
FIRMA: GUAYE CONSTRUTORA LTDA

MÊS/ANO	01/01/2016 a 31/01/2016		01/02/2016 a 29/02/2016		01/03/2016 a 31/03/2016		01/04/2016 a 30/04/2016		01/05/2016 a 31/05/2016	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
DIAS CORRIDOS	31 / 945		29 / 974		31 / 1005		30 / 1035		31 / 1066	
SERVIÇO										
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,03	9.748,80	0,02	5.416,00	0,02	7.040,80	0,24	72.195,28	1,42	427.122,97
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEICULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - REALIZADO	0,03		0,02		0,02		0,24		1,42	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	75,62		75,64		75,66		75,90		77,32	
FATURAMENTO SIMPLES		9.748,80		5.416,00		7.040,80		72.195,28		427.122,97
FATURAMENTO ACUMULADO		22.787.657,63		22.793.073,63		22.800.114,43		22.872.309,71		23.299.432,68
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - PREVISTO	0,03		0,02		0,02		0,24		1,42	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	75,62		75,64		75,67		75,91		77,32	
FATURAMENTO SIMPLES		9.748,80		5.416,00		7.040,80		72.195,28		427.122,97
FATURAMENTO ACUMULADO		22.787.657,63		22.793.073,63		22.800.114,43		22.872.309,71		23.299.432,68

NOTAS:
01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
02) PGS - Será a soma do PS
03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2017

Eng.º Cassio Magid C. Santos
CREA-MG 67546/D
Guayé Construtora Ltda

Eng.º Samuel Carlos do Nascimento
CREA - RNP 140633307-7
Consórcio Entecopf Consol EPC

Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port SINFRA nº 095/2017
RNP nº 121063728-6

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovial/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Parana) - Entrº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0022.011/00/00-SETPU
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
PRazo DE VIGENCIA: 1502 dias corridos
FIRMA: GUAYE CONSTRUTORA LTDA

MÊS/ANO	01/06/2016 a 15/06/2016		16/06/2016 a 04/10/2016		05/10/2016 a 31/10/2016		01/11/2016 a 30/11/2016		01/12/2016 a 31/12/2016	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
DIAS CORRIDOS	15 /	1.080	112 /	1192	27 /	1107	30 /	1137	31 /	1168
SERVIÇO										
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00			0,00	0,00	0,05	15.363,96	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	-	-			0,18	53.454,01	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	-	-			1,29	388.622,47	2,27	665.205,83	0,00	0,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	-	-			0,41	123.142,01	2,94	885.020,91	-	462,57
V - DRENAGEM	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
X - ALUGUEL DE VEICULO	0,00	0,00			0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - REALIZADO	-	Período sem medição		Período Convallidado	1,88		5,26		0,02	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	77,32	de serviços	77,32		79,20		84,46		84,48	
FATURAMENTO SIMPLES										
FATURAMENTO ACUMULADO		23.299.432,68		23.299.432,68		565.218,49		1.585.590,70		6.357,44
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - PREVISTO	-					23.864.651,17		25.450.241,87		25.456.599,31
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	77,32		77,32		79,20		84,59		84,61	
FATURAMENTO SIMPLES										
FATURAMENTO ACUMULADO		23.299.432,68		23.299.432,68		565.218,49		1.625.330,36		6.357,44

NOTAS:
 Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2017
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Eng.º Cassio Múcio C. Santos
 CREA-MG 67546/D
 Guayé Construtora Ltda

Eng.º Samuel Carlos Queiroz Nascimento
 CREA - RNP 14063310N-Z
 Consórcio Enecon Consol EPC

Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 095/2017
 RNP nº 121063728-6

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovial/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) a Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0022.011/000-SETPU
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
PRazo DE VIGÊNCIA: 1502 dias corridos
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

INÍCIO: 01/07/2013
TERMINO: 01/12/2017

SERVIÇO	01/07/2017 a 31/01/2017		01/02/2017 a 30/04/2017		01/05/2017 a 31/05/2017		01/06/2017 a 30/06/2017		01/07/2017 a 31/07/2017	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
III - PAVIMENTAÇÃO	0,02	7.072,38	0,09	26.526,87	0,05	15.324,68	0,05	14.737,15	0,09	27.114,44
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,002	554,96	0,01	2.081,59	0,004	1.202,53	0,004	1.156,44	0,01	2.127,68
V - DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	7.067,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,05	13.666,39
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEICULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - REALIZADO	0,02		0,10		0,05		0,05		0,17	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	84,50		84,60		84,66		84,71		84,88	
FATURAMENTO SIMPLES		7.627,34		28.608,46		16.527,21		15.893,59		49.975,51
FATURAMENTO ACUMULADO		25.464.228,65		25.492.835,11		25.509.362,32		25.525.255,91		25.575.231,42
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - PREVISTO	0,14		1,48		0,30		0,58		3,18	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	84,85		86,23		86,53		87,11		90,29	
FATURAMENTO SIMPLES		41.637,83		446.254,56		90.744,73		174.020,39		958.385,11
FATURAMENTO ACUMULADO		25.537.976,80		25.984.231,36		26.074.976,09		26.248.996,48		27.207.381,59

NOTAS:
 Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2017
 01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 02) PGS - Será a soma do PS
 03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Eng.º Cassio Murilo C. Santos
 CREA-MG 67540D
 Guaxe Construtora Ltda

Eng.º Samuel Carlos do Nascimento
 CREA - RNP 1406331067
 Consórcio Enecon Consol EPC

Eng.º Alexandre Zigiiski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 095/2017
 RNP nº 121063728-6

ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovia/Programa: MT-338
Trecho: Entrº Rod MT-220/338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Subtrecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
Lote: 40,50 Km

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0022/0110000-SETPU
VALOR (R\$): R\$ 30.132.671,11
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1502 dias corridos
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

SERVIÇO	01/08/2017 a 31/08/2017		01/09/2017 a 30/09/2017		01/10/2017 a 31/10/2017		01/11/2017 a 30/11/2017		01/12/2017 a 01/12/2017	
	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$	PS	VALOR R\$
I - SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,17	53.142,76
II - TERRAPLENAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,11
III - TERRAPLENAGEM (CAMINHO DE SERVIÇO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	4.426,16
III - PAVIMENTAÇÃO	0,38	113.769,81	2,15	647.562,58	0,72	215.987,84	0,00	0,00	0,00	0,00
IV - TRANSPORTE DE PAVIMENTAÇÃO	0,03	8.927,63	1,14	343.618,78	0,06	17.792,80	0,00	0,00	0,00	0,00
V - DRENAGEM	0,00	-	0,00	0,00	1,15	345.875,23	1,16	349.081,47	0,00	0,00
VI - TRANSPORTE DE DRENAGEM	0,00	-	0,00	0,00	2,06	621.895,39	2,01	607.157,40	0,00	0,00
VII - SINALIZAÇÃO	0,00	-	0,00	0,00	1,62	489.589,34	1,07	322.201,06	0,00	0,00
VIII - OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	0,29	86.249,58	1,1	330.128,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X - ALUGUEL DE VEICULO	0,00	0,00	0,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - REALIZADO	0,70		4,39		5,61		4,24		0,18	
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	85,58		89,97		95,58		99,82		100,00	
FATURAMENTO SIMPLES		208.947,02		1.321.310,11		1.691.140,60		1.278.439,93		57.602,03
FATURAMENTO ACUMULADO		25.784.178,44		27.105.488,55		28.796.629,15		30.075.069,08		30.132.671,11
PERCENTUAL GLOBAL SIMPLES (PGS) - PREVISTO	5,76		3,77		0,18					
PERCENTUAL GLOBAL ACUMULADO (PGA)	96,05		99,82		100,00		100,00		100,00	
FATURAMENTO SIMPLES		1.734.728,27		1.137.418,49		53.142,76				
FATURAMENTO ACUMULADO		28.942.109,86		30.079.528,35		30.132.671,11		30.132.671,11		30.132.671,11

NOTAS:
 Cuiabá-MT, 02 de Outubro de 2017
 (01) PS - Percentual Mensal de serviços considerando o valor global
 (02) PGS - Será a soma do PS
 (03) PGA - Será a soma acumulada do PGS

Eng.º Samuel Carlos do Nascimento
 CREA - RNP-140633100-7
 Consórcio Epecon Consol EPC

Eng.º Samuel Carlos do Nascimento
 CREA - RNP-140633100-7
 Consórcio Epecon Consol EPC

Eng.º Cássio Murilo C. Santos
 CREA-MG 67446/D
 Guaxe Construtora Ltda

Eng.º Alexandre Zygowski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA nº 095/2017
 RNP nº 121063728-6



Instrumento Contratual nº 002/2.011/00/00-SETPU

Firma: Guaxe Construtora Ltda

OBRA : Pavimentação Asfáltica
 RODOVIA : MT-338
 TRECHO : Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
 SUBTRECHO : Restaurante Cambará (Estaca 2.500) a Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2
 LOCAL : Porto dos Gaúchos/MT
 EXTENSÃO : 40,5 km
 PARA : Eng.º Júlio Mangini Fernandes Neto

SITUAÇÃO FÍSICA DA OBRA EM 30/09/2017

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port. Nº 095/2017/SAOB/SINFRA
 RNP nº 1210637286

Cássio Myrtilo Cardoso Santos
 Engº Residente - CREA Nº MG67546/D
 Guaxe- Construtora Ltda

- EQUIPAMENTOS NA OBRA:
- CAM. BASC. 12 M3
 - DISTR AGREGADOS
 - CAMINHÃO PIPA
 - D65
 - PÁ CARREGADEIRA
 - ROLO COMPACT. VIBR.
 - MOTONIVELADORA
 - TRATOR DE PNEU CBT
 - ROLO PNEU
 - VASSOURA MECÂNICA
 - ESCAV. HIDRÁULICA
 - ROLO LISO TEMA TERRA
 - CAMINHÃO ESPARGIDOR
 - GRADE DISCO
 - CAMINHÃO APOIO

Consórcio Enecon - Opaco - EPC
 Engº Samuel Constantino Assis
 CREA Nº 105.534/D

TOTAL 21 Eqptos
 TOTAL 18 Veículos

RESTAURANTE
 CAMBARÁ
 ESTACA 2.500

FAZENDA BOM PASTOR
 ESTACA 4.525

MT-338

ATACADO

CONCLUÍDO

SERVIÇOS	ATACADO		CONCLUÍDO		% A REALIZAR	
	ATACADO	CONCLUÍDO	ATACADO	CONCLUÍDO	ATACADO	CONCLUÍDO
Quilometragem	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00%	0,00%
Estaqueamento	2500	2825	13,60	3180	16,94	3347
TERRAPLENAGEM			19,80	3490	25,08	3754
PAVIMENTAÇÃO	Capa		26,94	3847	31,94	4087
	Capa		28,74	3937	36,22	4311
	Imprimação					
	Base compactada					
DRENAGEM	Sub-base compactada					
	Sub-base Langanda					
SINALIZAÇÃO	Regularização					
OBRAS COMPLEMENTARES						
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL						
Cuiabá/MT, 02 de Outubro de 2.017						

SINFRA
SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

FOLHA Nº 01/01

**PLANILHA PARA CÁLCULO
INSTAL CANTEIRO E ACAMP
MOBILIZAÇÃO EQUIP E PESSOAL
ADM LOCAL E VEICULO LEVE**

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovia: MT 338
Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2
Referência: 39ª Medição Provisória
Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício de serviço n.º 001/2016 de 05/10/2016
Período Medido: 01/09/2017 a 30/09/2017

FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE (VB)	QUANTIDADE (MÉS)	QUANTIDADE (M2)	OBSERVAÇÃO
Instalação de canteiro e acampamento				
Mobilização e desmobilização de pessoal				
Mobilização e desmobilização de equipamento rodante				
Mobilização e desmobilização de equipamento pesado				
Administração local da obra - Pessoal		1,00		Não medido nesta
Placa de obra				
Aluguel veículo leve p/ transporte de pessoal - adm local		1,00		Não medido nesta

Cuiabá/MT, 02 de Outubro de 2.017

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Fiscal Port Nº 095/2017/SAOB/SINFRA - RNP N.º 1210637286

Engº Residente - CREA Nº MG-67546/D - Guaxe Construtora Ltd.

FOLHA Nº 01/01

PLANILHA PARA CÁLCULO

TSD/FOG

ÁREAS E QUANTITATIVOS DE MATERIAIS

BETUMINOSOS

FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

OBSERVAÇÃO

GOVERNO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO
 E DESPORTOS

SINFRA
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Obra: Pavimentação Asfáltica
 Rodovia: MT 338
 Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163
 Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2
Referência: 39ª Medição Provisória
 Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício de serviço n.º 001/2016 de 05/10/2016
 Período Medido: 01/09/2017 a 30/09/2017

ESTACAS		EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	TAXA DE APLICAÇÃO RR-2C (Kg / m²)	QUANTIDADE (ton)
INICIAL	FINAL					
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM BANHO DILUÍDO						
3.347 +	0,00	3.847 +	0,00	10.000,00	3,00	210,000
				70.000,00		210,000
TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES COM BANHO DILUÍDO						
3.347 +	0,00	3.847 +	0,00	10.000,00	1,40	28,000
				20.000,00		28,000
TOTAL						238,000

Cuiabá/MT, 02 de Outubro de 2.017

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port Nº 095/2017/SAOB/SINFRA - RNP N.º 1210637286

[Assinatura]

Engº Murilo Cardoso Santos
 Engº Residente - CREA Nº MG62546/D - Guaxe Construtora Ltda



SINFRA
SECRETARIA DE
ESTADO DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Obra: Pavimentação Asfáltica
Rodovia: MT 338

Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163

Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2

Referência: 39ª Medição Provisória

Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício de serviço n.º 001/2016 de 05/10/2016

Período Medido: 01/09/2017 a 30/09/2017

PLANILHA PARA CÁLCULO

**DO QUANTITATIVO E MOMENTO DE TRANSPORTE DE
AGREGADOS UTILIZADOS NO
TSD - ROD PAVIMENTADA**

FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

ESTACAS	EXTENSÃO	LARGURA	ÁREA	TAXA	QUANTIDADE	PEDREIRA	DMT PARCIAL		DMT	MOMENTO			
							DMT (DISTÂNCIA FIXA)	TRANSPORTE (t.km)					
INICIAL	FINAL	FRAC.	(m²)	(Kg x m²)	(t)		ESTACA	DMT(KM)	(Km)	(t.km)			
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO													
3.347 +	0,00	3.847 +	0,00	10.000,00	7,00	70.000,00	37.000	2.590,000	P - 01	4.525	422.500	422.500	1.094.275,000
TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES													
3.347 +	0,00	3.847 +	0,00	10.000,00	2,00	20.000,00	12.000	240,000	P - 01	4.525	422.500	422.500	101.400,000
TOTAL NESTA MEDIÇÃO													
MEDIDO NESTA													
1.195.675,000													
466.065,252													
729.609,748													

Cuiabá/MT, 02 de Outubro de 2.017

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira

Fiscal Port Nº 095/2017/SAOB/SINFRA - RNP N.º 1210637286

Cássio Murilo Cardoso Santos

Engº Residente - CREA Nº MG67546/D - Guaxe Construtora Ltda

Protocolo/SINFRA

Folha: 02

Ass: 02



SINFRA
SECRETARIA DE
ESTADO DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

Obra: Pavimentação Asfáltica

Rodovia: MT 338

Trecho: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163

Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2

Referência: 39ª Medição Provisória

Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício de serviço n.º 001/2016 de 05/10/2016

Período Medido: 01/09/2017 a 30/09/2017

PLANILHA PARA CÁLCULO

**DO QUANTITATIVO E MOMENTO DE TRANSPORTE DE
AGREGADOS UTILIZADOS NO
TSD - ROD NÃO PAVIMENTADA**

FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA

ESTACAS		EXTENSÃO (m)	LARGURA (m)	ÁREA (m²)	TAXA (Kg x m²)	QUANTIDADE (t)	PEDREIRA	DMT Fixa 1 - até a estaca 4525 (Km)	DMT Fixa 2 - estaca 4525 até a estaca de aplicação (Km)	DMT no segmento de aplicação (Km)	MOMENTO TRANSPORTE (t×Km)
INICIAL	FINAL										
TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLIO											
3.347 +	0,00	3.847 + 0,00	10.000,00	70.000,00	37,000	2.590,000	P - 01	98,000	13,560	5,000	301.890,400
TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES											
3.347 +	0,00	3.847 + 0,00	10.000,00	20.000,00	12,000	240,000	P - 01	98,000	13,560	5,000	27.974,400
TOTAL NESTA MEDIÇÃO											329.864,800
MEDIDO NESTA											138.375,329
Não Medido											191.489,471

Cuiabá/MT, 02 de Outubro de 2.017

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira

Fiscal Port Nº 095/2017/SAOB/SINFRA - RNP N.º 1210637286

Cássio Murilo Cardoso Santos

Engº Residente - CREA N.º M667546/D - Guaxe Construtora Ltda

Protocolo/SINFRA

Folha: 23

Ass: [Assinatura]

SINFRA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA			GOVERNO DE MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO			OBSERVAÇÕES	
INICIAL	FINAL	FRAC.	LADO	EXTENSÃO (m)	LARGURA MÉDIA (m)		ÁREA (m)
3.900	+ 0,00	4.500	+ 0,00	LD	12.000,00	3,00	36.000,000
3.625	+ 0,00	4.500	+ 0,00	LE	17.500,00	2,00	35.000,000
Firma: Guaxe Construtora Ltda							
TOTAL 71.000,000							

Obra: Pavimentação Asfáltica
 Rodovia: MT 338
 Trecho: Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR-163
 Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2
Referência: 3ª Medição Provisória
 Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício de serviço n.º 001/2016 de 05/10/2016
 Período Medido: 01/09/2017 a 30/09/2017

Cuiabá/MT, 02 de Outubro de 2.017

Eng° Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port N° 096/2017/SAOB/SINFRA - RNP N.º 1210637286

Cássio Muriyo Cardoso Santos
 Residente - CREA N° MG67546/D - Guaxe Construtora Ltda

**PLANILHA PARA CÁLCULO DE
 HIDROSSEMEADURA: ÁREA
 DE TALUDE DE ATERRO**

<p>SINFRA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA</p>		<p>GOVERNO DE MATO GROSSO ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO</p>		<p>Planilha para cálculo da área de hidrossemeadura em áreas jazidas e empréstimos</p>	
<p>Obra: Pavimentação Asfáltica Rodovia: MT 338 Trecho: Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR-163 Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 2 Referência: 39ª Medição Provisória Ordem início serviço: de 01/07/13 Período Medido: 01/09/2017 a 30/09/2017</p>					
FIRMA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA					
MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS ÁREAS DE JAZIDAS E EMPRÉSTIMOS					
		COMPRIMENTO MÉDIO (M) 98,00	LARGURA MÉDIA (M) 375,10	ÁREA (M2) 36.759,80	
JAZIDA J-01					
J-02		97,80	375,30	36.704,34	MEDIDO NESTA 60.675,00
		TOTAL DESTA MEDIÇÃO		73.464,14	NÃO MEDIDO NESTA 12.789,14
CAIXAS DE EMPRÉSTIMOS					
LADO DIREITO		16,00	31,50	40,00	20.160,00
LADO ESQUERDO		17,00	35,00	41,00	24.395,00
FAIXA DE DOMÍNIO LD/AE		48,00	60,00	18,00	51.840,00
		TOTAL DESTA MEDIÇÃO		96.395,00	NÃO MEDIDO NESTA 96.000,00
Cuiabá/MT, 02 de Outubro de 2.017					
Eng° Alexandre Zigoski Américo Vieira Fiscal Port Nº 095/2017/SAOB/SINFRA - RNP N.º 1210637286			Eng° Residente - CREA Nº MG67546/D - Guaxe Construtora Ltda Cássio Murilo Cardoso Santos		

DIAGRAMA LINEAR DE OCORRÊNCIA DE MATERIAIS



Obra: Implantação e Pavimentação de Rodovia

Rodovia: MT-338

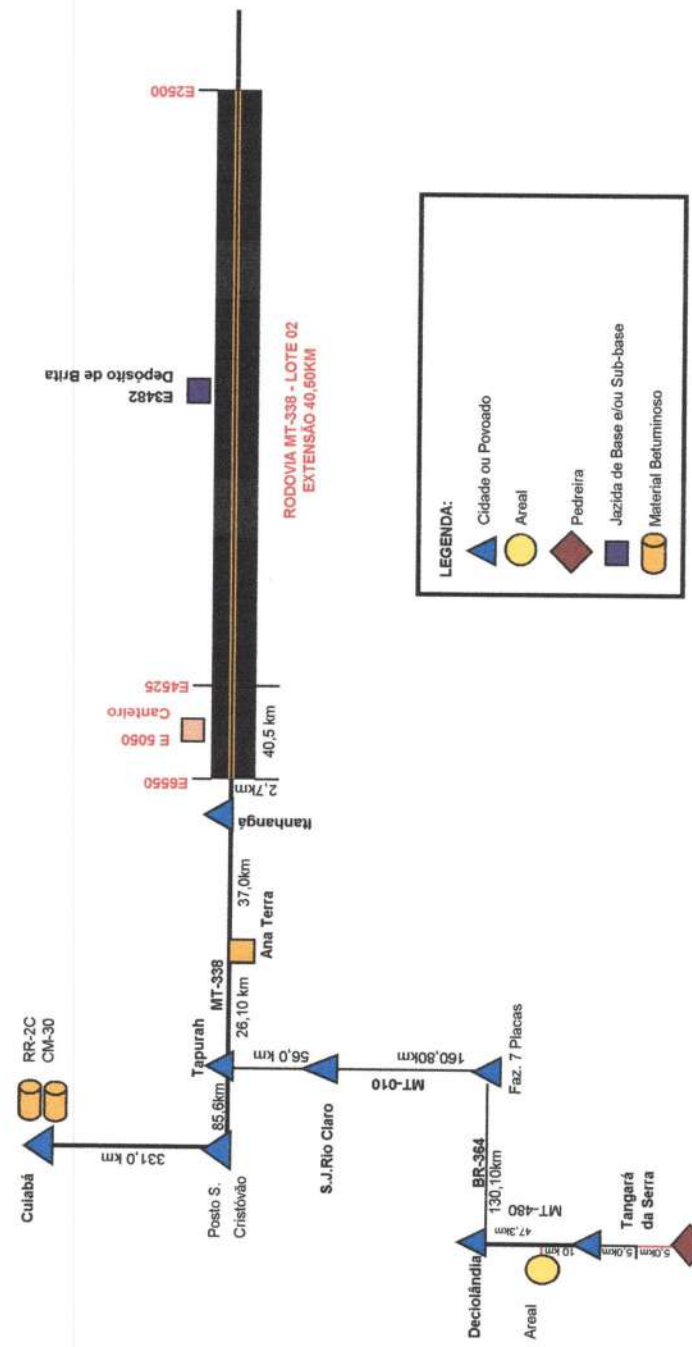
Trecho: Entrº Rod MT-220 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR-163

Sub-trecho: Estaca 2.500 + 0,00 a Estaca 4.525 + 0,00 (Lote 02)

Referência: 39ª Medição Provisória

Ordem início serviço: 01/07/13. Ordem de reinício n.º 044/2015 de 02/06/15

Período Medido: 01/09/2017 a 30/09/2017



Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Fiscal Port SINFRA n.º 095/17 - RNP n.º 1210637286

[assinatura]



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Protocolo/SINFRA

Folha: 25

Ass: [Assinatura]

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Operação Provisória

LOP Nº: 250901/2017

VÁLIDA ATÉ: 25/09/2019

PROCESSO Nº: 289166/2014

DATA DE PROTOCOLO: 23/05/2014

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO

Canteiro de Obras MT- 338 (Distrito de Simone)

ATIVIDADE LICENCIADA:

CANTEIRO DE OBRAS

LOCALIZAÇÃO:

Rodovia MT- 338 (Estrada da Baiana), Distrito de Simone.
Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:32:20,25 - S:
11:59:39,76

MUNICÍPIO:

Itanhangá

CEP:

78000-000

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO:

GUAXE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF: 02.837.996/0001-10

ATIVIDADE PRINCIPAL:

Administração de obras

RESTRIÇÕES:

As Contidas no Processo de Licenciamento e na Legislação em Vigor. É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:

- Conforme Parecer Técnico nº: 111472/CINF/SUIMIS/2017

<p align="center">LOCAL E DATA</p> <p align="center">Cuiabá - MT, 25/09/2017</p>	<p align="center"><i>João Vitor Barbosa Ceron</i> Coordenador de Infra-Estrutura João Vitor Barbosa Ceron</p>	<p align="center"><i>Lilian Ferreira dos Santos</i> Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços Lilian Ferreira dos Santos</p>
---	--	--

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

Rua C, esq. com Rua F - Centro Político Administrativo - Cuiabá / MT
CEP: 78049-913 - Fones: (65) 3613-7200
www.sema.mt.gov.br

SIMLAM

SEMA / MT

SEMA / MT

SEMA / MT



PORTARIA N° 390 de 14 DE JUNHO de 2016

Renova a Outorga de Guaxe Construtora LTDA para o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no córrego sem denominação, afluente do córrego Fiat, córrego Ortigueira, córrego sem denominação, afluente do córrego Norte do São Miguel e rio São Miguel.

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental, Mauren Lazzaretti, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 254 de 25 de Abril de 2016, e

Considerando os Termos da Lei Estadual n.º 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto n.º 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria n.º 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 01/09/2012;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º 42, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises de usos independente de outorga.

Considerando a Instrução Normativa n.º 10, de 18/08/2015 da SEMA, publicada no DOE em 09/09/2015, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico N.º 1989/GOUT/CCRH/SURH/2016 de 24 de maio de 2016, acostado às fls. 134 a 136 (f/v) do processo SAD N.º 136195/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar a Outorga de direito de uso de Recursos Hídricos concedida pela Portaria 221 de 14/05/2014, publicada no DOE de 15/05/2014, a qual outorgou a Guaxe Construtora LTDA, CNPJ: 02.837.996/0001-10, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no córrego sem denominação, afluente do córrego Fiat, córrego Ortigueira, córrego sem denominação, afluente do córrego Norte do São Miguel e rio São Miguel, com a finalidade de umidificação de vias para terraplanagem e suporte às obras de implantação e pavimentação asfáltica de trecho da Rodovia MT-338 (Estrada da Baiana), trecho: Porto dos Gaúchos - Itanhangá, com extensão total de 91 Km, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12 - Arinos, Estado de Mato Grosso com as seguintes características:



I - Coordenada geográfica da captação 01: 11°47'38,75"S de Latitude Sul e 56°44'13,58"W de Longitude Oeste - DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 18,75 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,3 L/s), vinte dias por mês, durante 8 horas por dia, totalizando o volume máximo anual de 36.633,6 m³;

II - Coordenada geográfica da captação 02: 11°52'43,48"S de Latitude Sul e 56°33'45,35"W de Longitude Oeste - DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 18,75 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,3 L/s), vinte dias por mês, durante 8 horas por dia, totalizando o volume máximo anual de 36.633,6 m³;

III - Coordenada geográfica da captação 03: 12°01'44,51"S de Latitude Sul e 56°33'56,28"W de Longitude Oeste - DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 18,75 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,3 L/s), vinte dias por mês, durante 8 horas por dia, totalizando o volume máximo anual de 36.633,6 m³;

IV - Coordenada geográfica da captação 04: 12°08'41,24"S de Latitude Sul e 56°33'24,21"W de Longitude Oeste - DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 18,75 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,3 L/s), vinte dias por mês, durante 8 horas por dia, totalizando o volume máximo anual de 36.633,6 m³;

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 24 de maio de 2018, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I. descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II. conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III. incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV. indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, a outorgada terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I. quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II. quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.



Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH;

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Fica revogada a Portaria nº 221, de 14 de maio de 2014, com publicação no Diário Oficial de Mato Grosso em 15 de maio de 2014.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, ____ de maio de 2016.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.

MAUREN LAZZARETTI

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental
SEMA/MT

equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Sorriso, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-10 - Roruro, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação (Pivô 01 - 62,1 ha): 13°30'41,46" de latitude Sul e 55°09'30,86" de longitude Oeste. DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 237 m³/h (0,0658 m³/s ou 65,83 L/s); perfazendo um volume máximo anual de 403.648,0 m³, variando as horas e dias, conforme a tabela 1 em Anexo.

§ 1º O Outorgado deverá instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas, afluentes, defluentes e vertidas no barramento, cujos relatórios deverão ser encaminhados anualmente à Coordenadora de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, até o prazo de validade desta outorga. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação;

§ 2º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento um dispositivo de saída de água do reservatório para manter as vazões mínimas remanescentes à jusante do barramento de 0,0871 m³/s;

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 14 de maio de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o Outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º O Outorgado é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executados por profissionais legalmente habilitados.

Art. 7º Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 8º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 9º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 10. Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 11. Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 12. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos arts. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 13. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e a documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 15 de maio de 2014.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01: Captação no reservatório - Rio Ferro
DATUM SIRGAS 2000 - W. 55.09.30,86 - S. 13.30.41,86

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	--	--	--	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	0,0658	--	--
Tempo (h/dia)	--	--	--	12	12	12	12	12	12	12	--	--
Período (dias/mês)	--	--	--	10	22	23	27	31	17	12	--	--

PORTARIA Nº. 221 DE 14 MAIO DE 2014.

Outorga a GUAXE CONTRUTORA LTDA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Corpo Hídrico Sem Identificação, Córrego Ortigueira, Corpo Hídrico Sem Identificação e Rio São Miguel.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013, e:

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1165/GO/CCRH/SURH/2014 de 07 de maio de 2014, acostado às fls. 101 a 104 do Processo SAD Nº 136195/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Guaxe Contrutora LTDA, inscrita no CNPJ: 02.837.996/0001-10, conforme processo SAD nº 136195/2014, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no Corpo Hídrico Sem Identificação, Córrego Ortigueira, Corpo Hídrico Sem Identificação e Rio São Miguel, com a finalidade outros usos (umectação de terrenos para terraplenagem e pavimentação asfáltica na Rodovia MT 338 (estrada das Baianas), trecho: Novo Paraná/MT - Itanhanga/MT, com extensão de 91 km (conforme consta na Caracterização do Empreendimento, página 10), na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-12- Annos, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenadas geográficas da captação nº01: 11°47'38,75" de Latitude Sul e 56°44'13,56" de Longitude Oeste. DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 18.750 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.633,6 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº01 em anexo;

II- coordenadas geográficas da captação nº02: 11°52'43,48" de Latitude Sul e 56°33'45,36" de Longitude Oeste. DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 18.750 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.633,6 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº02 em anexo;

III- coordenadas geográficas da captação nº03: 12°01'44,51" de Latitude Sul e 56°33'56,28" de Longitude Oeste. DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 18.750 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.633,6 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº03 em anexo;

IV- coordenadas geográficas da captação nº04: 12°08'41,24" de Latitude Sul e 56°33'24,21" de Longitude Oeste. DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 18.750 m³/h (0,0053 m³/s ou 5,30 l/s), totalizando um volume máximo anual de 36.633,6 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº04 em anexo.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 7 de maio de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e
- II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos arts. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

Protocolo/SINFRA
Folha: 24

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Operação Provisória

LOP Nº: 309/2015

VÁLIDA ATÉ: 19/07/2018

PROCESSO Nº: 277599/2014

DATA DE PROTOCOLO: 19/05/2014

A **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO
GUAXE CONSTRUTORA LTDA

ATIVIDADE LICENCIADA:
EXTRAÇÃO DE CASCALHO IN NATURA

LOCALIZAÇÃO: FAZENDA BAIANA, MT-338, ZONA RURAL Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:46:53,80 - S: 11:51:21,23	MUNICÍPIO: Porto Dos Gaúchos CEP: 78300-000
--	--

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO:
Guaxe Construtora LTDA
CNPJ/CPF: 02.837.996/0001-10

ATIVIDADE PRINCIPAL:
Construção de rodovias e ferrovias

RESTRIÇÕES:
AS CONTIDAS NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO E NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. "É OBRIGATÓRIA A MANUTENÇÃO DO PARECER TÉCNICO NO LOCAL DA ATIVIDADE LICENCIADA JUNTAMENTE COM A LICENÇA EMITIDA, BEM COMO A COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES E SOLICITAÇÕES EXISTENTES, CASO HAJA." ESTA LICENÇA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DO TÍTULO AUTORIZATIVO EXPEDIDO PELO DNPM.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:
- Conforme Parecer Técnico nº: 95136/CMIN/SUIMIS/2015

LOCAL E DATA Cuiabá - MT, 04/08/2015	Coordenador de Mineração GERMANO GOMES PASSOS JUNIOR	Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços Lilian Ferreira dos Santos
---	--	---

Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

Rua C, esq. com Rua F - Centro Político Administrativo - Cuiabá / MT
CEP: 78050-970 - Fones: (65) 3613-7200
www.sema.mt.gov.br

SUIMIS

SEMA / MT

SEMA / MT

SEMA / MT



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT

Protocolo/SINFRA
 Folha: 3
 Ass: [assinatura]

Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SUIMIS

Licença de Operação Provisória

LOP Nº: 00176/2014 **VÁLIDA ATÉ: 11/07/2015**

PROCESSO Nº: 277599/2014 DATA DE PROTOCOLO: 19/05/2014

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 38 de 21 de Novembro de 1.995 e alterada pela Lei Complementar nº 232 de 21 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o Código Ambiental de Mato Grosso, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO
 GUAXE CONSTRUTORA LTDA

ATIVIDADE LICENCIADA:
 Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado

LOCALIZAÇÃO: FAZENDA BAIANA Coordenadas geográficas: DATUM: SIRGAS2000 - W: 56:46:53,80 - S: 11:51:21,23	MUNICÍPIO: Porto Dos Gaúchos CEP: 78300-000
--	--

NOME / RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO:
 Guaxe Construtora LTDA
 CNPJ/CPF: 02.837.996/0001-10

ATIVIDADE PRINCIPAL:

RESTRIÇÕES:
 AS CONTIDAS NO PROCESSO DE LICENCIAMENTO E NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. "É OBRIGATÓRIA A MANUTENÇÃO DO PARECER TÉCNICO NO LOCAL DA ATIVIDADE LICENCIADA JUNTAMENTE COM A LICENÇA EMITIDA, BEM COMO A COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CONDICIONANTES E SOLICITAÇÕES EXISTENTES, CASO HAJA." ESTA LICENÇA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DO TÍTULO AUTORIZATIVO EXPEDIDO PELO DNPM.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:
 - Conforme Parecer Técnico nº: 84326/CM/SUIMIS/2014

LOCAL E DATA Cuiabá - MT, 18/06/2014	Coordenador de Mineração [assinatura] Sheila Kleiner Jorge de Sousa	Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços [assinatura] Rita de Cássia Gonçalves Fiori
--	---	---

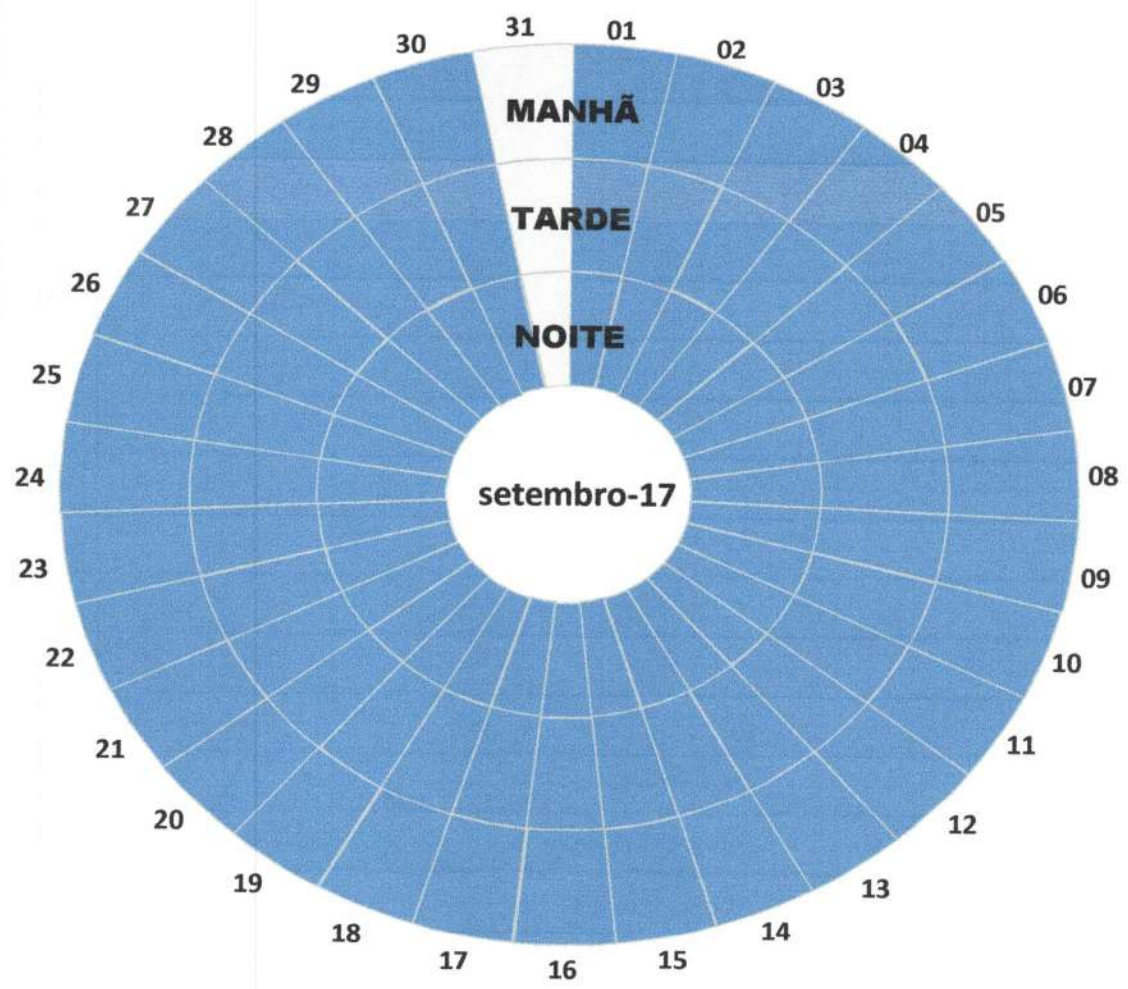
Obs: Esta Licença Ambiental deve ser afixada em local de fácil acesso e visualização

SEMA / MT
 SEMA / MT
 SEMA / MT

GRÁFICO DE CONTROLE PLUVIOMÉTRICO

RODOVIA MT-338 - LOTE 2

PERÍODO: setembro 2017



-  - TEMPO BOM
-  - TEMPO CHUVOSO
-  - TEMPO IMPRATICÁVEL

[assinatura]



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Rodovia:	MT-338
Trecho:	Entrº Rod. MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod. BR-163
Sub-trecho:	Estaca 2.500 - Estaca 4.525

Contratada:	GUAXE CONSTRUTORA LTDA.		
Contrato n.º:	002/2011/00/00-ASJU		
Extensão:	40,50 km	Lote:	2



Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
11°42'42.52"S 56°50'43.85"O	2500 + 0,00	PLACA INÍCIO DO TRECHO



Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
11°54'8.39"S 56°33'28.28"O	4525 + 0,00	PLACA FIM DO TRECHO



	Decimal	DMS
Latitude	-11.796271	11°47'46" S
Longitude	-56.730373	56°43'49" W

Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
INDICADA	3340 + 0,00	IMPRIMAÇÃO



	Decimal	DMS
Latitude	-11.796942	11°47'48" S
Longitude	-56.72841	56°43'42" W

Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
INDICADA	3400 + 0,00	IMPRIMAÇÃO

[Handwritten signatures]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Folha N.º

2/4

39ª Medição - Período: 01/09/2017 a 30/09/2017

RELATÓRIO FOTOGRAFICO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Rodovia:	MT-338
Trecho:	Entrº Rod. MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod. BR-163
Sub-trecho:	Estaca 2.500 - Estaca 4.525

Contratada:	GUAXE CONSTRUTORA LTDA.		
Contrato n.º:	002/2011/00/00-ASJU		
Extensão:	40,50 km	Lote:	2



	Decimal	DMS
Latitude	-11.796526	11°47'47" S
Longitude	-56.729656	56°43'46" W

Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
INDICADA	3365 + 0,00	IMPRIMAÇÃO



	Decimal	DMS
Latitude	-11.796685	11°47'48" S
Longitude	-56.729199	56°43'45" W

Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
INDICADA	3410 + 0,00	IMPRIMAÇÃO



	Decimal	DMS
Latitude	-11.829222	11°49'45" S
Longitude	-56.633535	56°38'0" W

Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
INDICADA	3835 + 0,00	TSD E TSS



	Decimal	DMS
Latitude	-11.827126	11°49'37" S
Longitude	-56.640013	56°38'24" W

Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
INDICADA	3800 + 0,00	TSD E TSS

[Assinaturas]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

39ª Medição - Período: 01/09/2017 a 30/09/2017

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Rodovia:	MT-338
Trecho:	Entrº Rod. MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod. BR-163
Sub-trecho:	Estaca 2.500 - Estaca 4.525

Contratada:	GUAXE CONSTRUTORA LTDA.		
Contrato n.º:	002/2011/00/00-ASJU		
Extensão:	40,50 km	Lote:	2



	Decimal	DMS
Latitude	-11.827126	11°49'37" S
Longitude	-56.640013	56°38'24" W

Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
INDICADA	3795 + 0,00	TSD E TSS



	Decimal	DMS
Latitude	-11.828182	11°49'41" S
Longitude	-56.636754	56°38'12" W

Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
INDICADA	3650 + 0,00	TSD E TSS



	Decimal	DMS
Latitude	-11.829062	11°49'44" S
Longitude	-56.63411	56°38'2" W

Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
INDICADA	3500 + 0,00	TSD E TSS



	Decimal	DMS
Latitude	-11.829047	11°49'44" S
Longitude	-56.634082	56°38'2" W

Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
INDICADA	3490 + 0,00	TSD E TSS



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

39ª Medição - Período: 01/09/2017 a 30/09/2017

[Assinaturas]

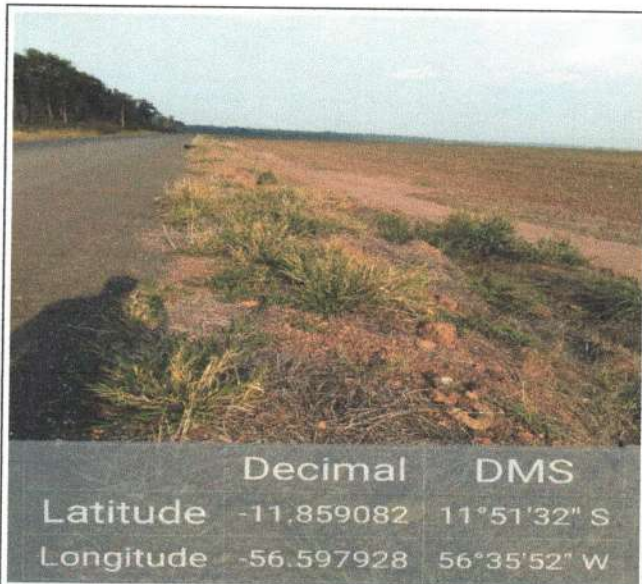
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Rodovia:	MT-338
Trecho:	Entrª Rod. MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrª Rod. BR-163
Sub-trecho:	Estaca 2.500 - Estaca 4.525

Contratada:	GUAXE CONSTRUTORA LTDA.		
Contrato n.º:	002/2011/00/00-ASJU		
Extensão:	40,50 km	Lote:	2



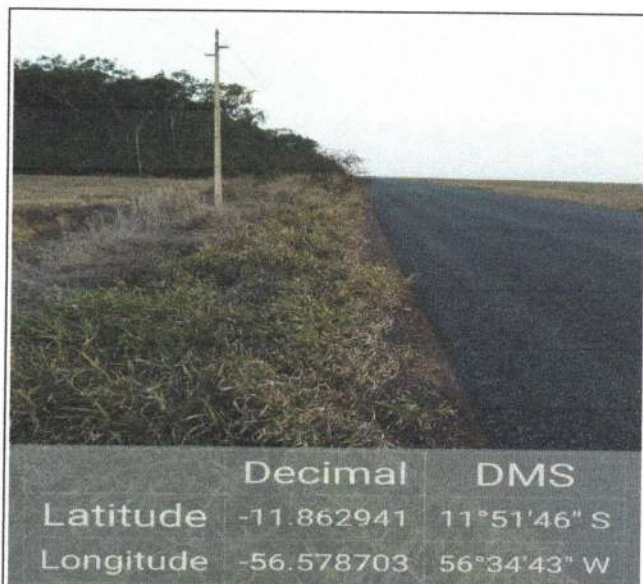
Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
INDICADA	4155 + 0,00	HIDROSSEMEADURA



Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
INDICADA	4160 + 0,00	HIDROSSEMEADURA



Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
INDICADA	4470 + 0,00	HIDROSSEMEADURA



Coordenada:	Localização (estaca):	Serviço:
INDICADA	4260 + 0,00	HIDROSSEMEADURA

[Assinaturas]



DIÁRIO DE OBRA

OBRA: IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA
RODOVIA: MT-338
TRECHO: Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163
SUB TRECHO: Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02
EXTENSÃO: 40,5 Km
CONTRATO Nº.: 002/2011/00/00-SETPU
EMPRESA: GUAXE CONSTRUTORA LTDA.
O.S. OIS s/nº - 01/07/2013
PERÍODO: 01/09/2017 a 30/09/2017

Protocolo/SINFRA
Folha: *[assinatura]*
Ass: *[assinatura]*

N. DA FOLHA
1
DATA (dd/mm/aa)
01/09/2017



DIÁRIO DE OBRA

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Executando hidrossemeadura de jazidas e áreas de empréstimos

Transporte de brita para TSD e TSS

<p>Engº Cassio M. C. Santos CREA Nº MG67546/D ENG. CONSTRUTORA</p>	<p><i>[assinatura]</i> Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira Portaria Engº. Fiscal SINFRA 095/2017 RNP 1210637286</p>
--	---

N. DA FOLHA

3

DATA (dd/mm/aa)

03/09/2017

DIÁRIO DE OBRA

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Sem atividades - folga do pessoal

Eng° Cassio M. E. Santos
CREA N° MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Eng° Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Eng°. Fiscal SINFRA 095/2017
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

Protocolo/SINFRA

Folha 49

Ass: VHS

N. DA FOLHA

8

DATA (dd/mm/aa)

08/09/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Execução de TSD e TSS - Est. 3744 + 0,00 a Est.3723 + 0,00

Executando hidrossemeadura de taludes

Eng° Cassio M. C. Santos
CREA N° MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Eng° Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Eng°. Fiscal SINFRA 095/2017
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

10

DATA (dd/mm/aa)

10/09/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Sem atividades - folga do pessoal

Engº Cassio M. G. Santos
CREA N° MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 095/2017
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

12

DATA (dd/mm/aa)

12/09/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Execução de TSD e TSS - Est. 3679 + 0,00 a Est.3657 + 0,00

Executando hidrossemeadura de taludes

Engº Cassio M. C. Santos
 CREA Nº MG67546/D
 ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Portaria Engº. Fiscal SINFRA 095/2017
 RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

16

DATA (dd/mm/aa)

16/09/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM	INSTÁVEL	CHUVOSO	IMPRATICÁVEL
-----	----------	---------	--------------

DIA DA SEMANA

D	S	T	Q	Q	S	S
---	---	---	---	---	---	---

Execução de TSD e TSS - Est. 3596 + 0,00 a Est.3575 + 0,00

Executando hidrossemeadura de taludes

Engº Cassio M. C. Santos
 CREA Nº MG67546/D
 ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
 Portaria Engº. Fiscal SINFRA 095/2017
 RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

19

DATA (dd/mm/aa)

19/09/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entr° Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Executando hidrossemeadura de jazidas e áreas de empréstimos

Execução de TSD e TSS - Est. 3550 + 0,00 a Est.3529 + 0,00

Eng° Cassio M. C. Santos
CREA N° MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Eng° Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Eng°. Fiscal SINFRA 095/2017
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Executando hidrossemeadura de jazidas e áreas de empréstimos

Execução de imprimação - Est. 3490 + 0,00 a Est.3420 + 0,00

Engº Cassio M. C. Santos
CREA N° MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 095/2017
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

22

DATA (dd/mm/aa)

22/09/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Executando hidrossemeadura de taludes

Execução de TSD e TSS - Est. 3529 + 0,00 a Est.3500 + 0,00

Engº Cassio M. C. Santos
CREA Nº MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 095/2017
RNP 1210637286

N. DA FOLHA

23

DATA (dd/mm/aa)

23/09/2017



DIÁRIO DE OBRA

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Executando hidrossemeadura de taludes

Execução de TSD e TSS - Est. 3500 + 0,00 a Est.3479 + 0,00

Engº Cassio M. C. Santos
CREA N° MG67546/D
ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zigoeki Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 095/2017
RNP 1210637286



DIÁRIO DE OBRA

N. DA FOLHA

28

DATA (dd/mm/aa)

28/09/2017

OBRA

IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA da Rodovia MT-338, Trecho Entrº Rod MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod BR 163, Sub-trecho Restaurante Cambará (Estaca 2.500) à Fazenda Bom Pastor (Estaca 4.525) - Lote 02, com extensão de 40,5 Km.

CONTRATO

002/2011/00/00-SETPU

CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

TEMPO (CLIMA)

BOM

INSTÁVEL

CHUVOSO

IMPRATICÁVEL

DIA DA SEMANA

D

S

T

Q

Q

S

S

Executando hidrossemeadura de taludes

Execução de TSD e TSS - Est. 3405 + 0,00 a Est.3389 + 0,00

Engº Cassio M. C. Santos
CREA N° M667546/D
ENG. CONSTRUTORA

Engº Alexandre Zigoski Américo Vieira
Portaria Engº. Fiscal SINFRA 095/2017
RNP 1210637286



GUAXE
CONSTRUTORA

Protocolo/SINFRA
Folha: 72
Ass: VFB

CONTROLE TECNOLÓGICO

IC- 002/2011/00/00/SETPU

39ª MEDIÇÃO PROVISÓRIA



GUAXE
CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

Av. Lions Internacional, nº 2700, Setor W
Tangará da Serra/MT - CEP 78.300-000 - Fone/Fax : 65 3648 3300
CNPJ : 02.837.996/0001-10

Protocolo/SINFRA
Folha: 73
Ass: JHS

TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO

TAXA DE APLICAÇÃO DOS AGREGADOS

BRITA 1	DATA:	30/09/2017	ESTACA:	3347	A	3377	
OPERADOR							
PONTO							
ESTACA		3357	3365				
HORA:		10:17	10:38				
POSIÇÃO		LE	LD				
ÁREA DA BANDEJA M ²		0,100	0,100				
PESO DA BANDEJA Kg		850	833				
PESO DA BAND. + AGREGADO Kg		3246	3242				
PESO DO AGREGADO Kg		2396	2409				
TAXA APLICADA Kg LM ²		23.960	24.090				
MÉDIA							

PEDRISCO	DATA:	30/09/2017	ESTACA:	3347	A	3377	
OPERADOR							
PONTO							
ESTACA		3358	3368				
HORA:		14:02	14:18				
POSIÇÃO		LD	LE				
ÁREA DA BANDEJA M ²		0,100	0,100				
PESO DA BANDEJA Kg		778	780				
PESO DA BAND. + AGREGADO Kg		2086	2080				
PESO DO AGREGADO Kg		1308	1300				
TAXA APLICADA Kg LM ²		13.080	13.000				
MÉDIA							

OBSERVAÇÕES:

TDS EXECUTADO ENTRE AS ESTACAS 3347 A 3377

Edivaldo
Laboratorista

Eng Responsável

Supervisora



GUAXE
 CONSTRUTORA

GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

Av. Lions Internacional, nº 2700, Setor W
 Tangará da Serra/MT - CEP 78.300-000 - Fone/Fax : 65 3648 3300
 CNPJ : 02.837.996/0001-10

TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO

TAXA DE APLICAÇÃO DOS AGREGADOS

BRITA 1	DATA:	29/09/2017	ESTACA:	3377	A	3407	
OPERADOR							
PONTO							
ESTACA	3388	3395					
HORA:	09:12	09:22					
POSIÇÃO	LD	LE					
ÁREA DA BANDEJA M ²	0,100	0,100					
PESO DA BANDEJA Kg	778	776					
PESO DA BAND. + AGREGADO Kg	3170	3180					
PESO DO AGREGADO Kg	2392	2404					
TAXA APLICADA Kg LM ²	23.920	24.040					
MÉDIA							

PEDRISCO	DATA:	29/09/2017	ESTACA:	3377	A	3407	
OPERADOR							
PONTO							
ESTACA	3382	3391					
HORA:	10:16	10:33					
POSIÇÃO	LD	LE					
ÁREA DA BANDEJA M ²	0,100	0,100					
PESO DA BANDEJA Kg	780	850					
PESO DA BAND. + AGREGADO Kg	2100	2150					
PESO DO AGREGADO Kg	1320	1300					
TAXA APLICADA Kg LM ²	13.200	13.000					
MÉDIA							

OBSERVAÇÕES:

TSD EXECUTADO ENTRE AS ESTACAS 3377 A 3407

Edivaldo
 Laboratorista

Eng. Responsável

Supervisora

**GUAXE CONSTRUTORA LTDA.**Av. Lions Internacional, nº 2700, Setor W
Tangará da Serra/MT - CEP 78.300-000 - Fone/Fax : 65 3648 3300
CNPJ : 02.837.996/0001-10

Protocolo/SINFRA

Folha: 75
Ass: VHS**TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO****TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTES BETUMINOSOS**

IMPRIMAÇÃO	MATERIAL:	CM-30	DATA:	30/09/2017	ESTACA:	3347	A	3377
PONTO								
ESTACA								
POSIÇÃO								
ÁREA DA BANDEJA M²								
PESO DA BANDEJA Kg.								
PESO DA BANDEJA + LIGANTE Kg								
PESO DO LIGANTE Kg								
TAXA APLICADA Kg/ L m²								
MÉDIA	→						→	

TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO

1ª APLICAÇÃO	MATERIAL:	RR - 2C	DATA:	30/09/2017	ESTACA:	3347	A	3377
PONTO								
ESTACA		3350		3355				
POSIÇÃO		LD		LE				
TEMPERATURA C°		60		60				
ÁREA DA BANDEJA M²		0,10		0,10				
PESO DA BANDEJA Kg.		852		850				
PESO DA BANDEJA + LIGANTE Kg		982		980				
PESO DO LIGANTE Kg		130		130				
TAXA APLICADA Kg/ L m²		1.300		1.300				
MÉDIA	→						→	

2ª APLICAÇÃO	MATERIAL:	RR - 2C	DATA:	30/09/2017	ESTACA:	3347	A	3377
PONTO								
ESTACA		3360		3363				
POSIÇÃO		LD		LE				
TEMPERATURA C°		60		60				
ÁREA DA BANDEJA M²		0,10		0,10				
PESO DA BANDEJA Kg.		852		850				
PESO DA BANDEJA + LIGANTE Kg		972		970				
PESO DO LIGANTE Kg		120		120				
TAXA APLICADA Kg/ L m²		1.200		1.200				
MÉDIA	→						→	

3ª APLICAÇÃO FOG - SEAL	MATERIAL:	RR - 2C	DATA:	30/09/2017	ESTACA:	3347	A	3377
PONTO								
ESTACA		3365		3370				
POSIÇÃO		LE		LD				
TEMPERATURA C°		62		62				
ÁREA DA BANDEJA M²		0,10		0,10				
PESO DA BANDEJA Kg.		842		848				
PESO DA BANDEJA + LIGANTE Kg		942		948				
PESO DO LIGANTE Kg		100		100				
TAXA APLICADA Kg/ L m²		1.000		1.000				
MÉDIA	→						→	

OBSERVAÇÕES:Edivaldo
Laboratorista

Eng. Responsável

Supervisora

**GUAXE CONSTRUTORA LTDA.**Av. Lions Internacional, nº 2700, Setor W
Tangará da Serra/MT - CEP 78.300-000 - Fone/Fax : 65 3648 3300
CNPJ : 02.837.996/0001-10Protocolo: SINFRA
Folha: 76
Ass: VHS**TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO****TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTES BETUMINOSOS**

IMPRIMAÇÃO	MATERIAL:	CM-30	DATA:	29/09/2017	ESTACA:	3377	A	3407
PONTO								
ESTACA								
POSIÇÃO								
ÁREA DA BANDEJA M²								
PESO DA BANDEJA Kg.								
PESO DA BANDEJA + LIGANTE Kg								
PESO DO LIGANTE Kg								
TAXA APLICADA Kg/ L m²								
MÉDIA	→						→	

TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO

1ª APLICAÇÃO	MATERIAL:	RR - 2C	DATA:	29/09/2017	ESTACA:	3377	A	3407
PONTO								
ESTACA		3380		3385				
POSIÇÃO		LE		LD				
TEMPERATURA C°		65		65				
ÁREA DA BANDEJA M²		0,10		0,10				
PESO DA BANDEJA Kg.		777		780				
PESO DA BANDEJA + LIGANTE Kg		907		909				
PESO DO LIGANTE Kg		130		129				
TAXA APLICADA Kg/ L m²		1.300		1.290				
MÉDIA	→						→	

2ª APLICAÇÃO	MATERIAL:	RR - 2C	DATA:	29/09/2017	ESTACA:	3377	A	3407
PONTO								
ESTACA		3390		3395				
POSIÇÃO		LD		LE				
TEMPERATURA C°		64		64				
ÁREA DA BANDEJA M²		0,10		0,10				
PESO DA BANDEJA Kg.		852		850				
PESO DA BANDEJA + LIGANTE Kg		972		970				
PESO DO LIGANTE Kg		120		120				
TAXA APLICADA Kg/ L m²		1.200		1.200				
MÉDIA	→						→	

3ª APLICAÇÃO FOG - SEAL	MATERIAL:	RR - 2C	DATA:	29/09/2017	ESTACA:	3377	A	3407
PONTO								
ESTACA		3400		3403				
POSIÇÃO		LE		LD				
TEMPERATURA C°		65		65				
ÁREA DA BANDEJA M²		0,10		0,10				
PESO DA BANDEJA Kg.		780		777				
PESO DA BANDEJA + LIGANTE Kg		879,8		877				
PESO DO LIGANTE Kg		99,8		100				
TAXA APLICADA Kg/ L m²		998		1.000				
MÉDIA	→						→	

OBSERVAÇÕES:Edivaldo
Laboratorista

Eng. Responsável

Supervisora

TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES
TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTES BETUMINOSOS

IMPRIMAÇÃO	MATERIAL:	CM-30	DATA:	30/09/2017	ESTACA:	3347	A	3377
PONTO								
ESTACA								
POSIÇÃO								
ÁREA DA BANDEJA M²								
PESO DA BANDEJA Kg.								
PESO DA BANDEJA + LIGANTE Kg								
PESO DO LIGANTE Kg								
TAXA APLICADA Kg/ L m²								
MÉDIA	→						→	

TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES

1ª APLICAÇÃO	MATERIAL:	RR - 2C	DATA:	30/09/2017	ESTACA:	3347	A	3377
PONTO								
ESTACA		3350		3355				
POSIÇÃO		LD		LE				
TEMPERATURA C°		60		60				
ÁREA DA BANDEJA M²		0,10		0,10				
PESO DA BANDEJA Kg.		852		850				
PESO DA BANDEJA + LIGANTE Kg		962,2		960				
PESO DO LIGANTE Kg		110,2		110				
TAXA APLICADA Kg/ L m²		1.102		1.100				
MÉDIA	→						→	

2ª APLICAÇÃO	MATERIAL:	RR - 2C	DATA:	30/09/2017	ESTACA:	3347	A	3377
PONTO								
ESTACA								
POSIÇÃO								
TEMPERATURA C°								
ÁREA DA BANDEJA M²								
PESO DA BANDEJA Kg.								
PESO DA BANDEJA + LIGANTE Kg								
PESO DO LIGANTE Kg								
TAXA APLICADA Kg/ L m²								
MÉDIA	→						→	

3ª APLICAÇÃO FOG - SEAL	MATERIAL:	RR - 2C	DATA:	30/09/2017	ESTACA:	3347	A	3377
PONTO								
ESTACA		3360		3365				
POSIÇÃO		LE		LD				
TEMPERATURA C°		62		62				
ÁREA DA BANDEJA M²		0,10		0,10				
PESO DA BANDEJA Kg.		842		840				
PESO DA BANDEJA + LIGANTE Kg		942		938				
PESO DO LIGANTE Kg		100		98				
TAXA APLICADA Kg/ L m²		1.000		980				
MÉDIA	→						→	

OBSERVAÇÕES:

 Edivaldo
 Laboratorista

Eng. Responsável

Supervisora

TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES
TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTES BETUMINOSOS

IMPRIMAÇÃO	MATERIAL:	CM-30	DATA:	29/09/2017	ESTACA:	3377	A	3407
PONTO								
ESTACA								
POSIÇÃO								
ÁREA DA BANDEJA M²								
PESO DA BANDEJA Kg.								
PESO DA BANDEJA + LIGANTE Kg								
PESO DO LIGANTE Kg								
TAXA APLICADA Kg/ L m²								
MÉDIA	→						→	

TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES


1ª APLICAÇÃO	MATERIAL:	RR - 2C	DATA:	29/09/2017	ESTACA:	3377	A	3407
PONTO								
ESTACA		3380		3385				
POSIÇÃO		LE		LD				
TEMPERATURA C°		65		65				
ÁREA DA BANDEJA M²		0,10		0,10				
PESO DA BANDEJA Kg.		777		780				
PESO DA BANDEJA + LIGANTE Kg		887		890				
PESO DO LIGANTE Kg		110		110				
TAXA APLICADA Kg/ L m²		1.100		1.100				
MÉDIA	→						→	

2ª APLICAÇÃO	MATERIAL:	RR - 2C	DATA:	29/09/2017	ESTACA:	3377	A	3407
PONTO								
ESTACA								
POSIÇÃO								
TEMPERATURA C°								
ÁREA DA BANDEJA M²								
PESO DA BANDEJA Kg.								
PESO DA BANDEJA + LIGANTE Kg								
PESO DO LIGANTE Kg								
TAXA APLICADA Kg/ L m²								
MÉDIA	→						→	

3ª APLICAÇÃO FOG - SEAL	MATERIAL:	RR - 2C	DATA:	29/09/2017	ESTACA:	3377	A	3407
PONTO								
ESTACA		3390		3395				
POSIÇÃO		LE		LD				
TEMPERATURA C°		65		65				
ÁREA DA BANDEJA M²		0,10		0,10				
PESO DA BANDEJA Kg.		780		777				
PESO DA BANDEJA + LIGANTE Kg		872		870				
PESO DO LIGANTE Kg		92		93				
TAXA APLICADA Kg/ L m²		920		930				
MÉDIA	→						→	

OBSERVAÇÕES:

 Edivaldo 
 Laboratorista


 Eng. Responsável

 Supervisora

**GUAXE CONSTRUTORA LTDA.**

Av. Lions Internacional, nº 2700, Setor W
Tangará da Serra/MT - CEP 78.300-000 - Fone/Fax : 65 3648 3300
CNPJ : 02.837.996/0001-10

Protocolo/SINFRA

Folha: 79

Ass: UBS

TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES**TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTES BETUMINOSOS**

BRITA 1	DATA:	30/09/2017	ESTACA:	3347	A	3377	
OPERADOR							
PONTO							
ESTACA							
HORA:							
POSIÇÃO							
ÁREA DA BANDEJA M ²							
PESO DA BANDEJA Kg							
PESO DA BAND. + AGREGADO Kg							
PESO DO AGREGADO Kg							
TAXA APLICADA Kg LM ²							
MÉDIA							

PEDRISCO	DATA:	30/09/2017	ESTACA:	3347	A	3377	
OPERADOR							
PONTO							
ESTACA		3355	3365				
HORA:		14:02	14:18				
POSIÇÃO		LD	LE				
ÁREA DA BANDEJA M ²		0,100	0,100				
PESO DA BANDEJA Kg		778	780				
PESO DA BAND. + AGREGADO Kg		1980	1980				
PESO DO AGREGADO Kg		1202	1200				
TAXA APLICADA Kg LM ²		12.020	12.000				
MÉDIA							

OBSERVAÇÕES:

Edivaldo
Laboratorista

Eng. Responsável

Supervisora



GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

Av. Lions Internacional, nº 2700, Setor W
 Tangará da Serra/MT - CEP 78.300-000 - Fone/Fax : 65 3648 3300
 CNPJ : 02.837.996/0001-10

TRATAMENTO SUPERFICIAL SIMPLES

TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTES BETUMINOSOS

BRITA 1	DATA:	29/09/2017	ESTACA:	3377	A	3407	
OPERADOR							
PONTO							
ESTACA							
HORA:							
POSIÇÃO							
ÁREA DA BANDEJA M²							
PESO DA BANDEJA Kg							
PESO DA BAND. + AGREGADO Kg							
PESO DO AGREGADO Kg							
TAXA APLICADA Kg LM²							
MÉDIA							

PEDRISCO	DATA:	29/09/2017	ESTACA:	3377	A	3407	
OPERADOR							
PONTO							
ESTACA	3380	3395					
HORA:	10:16	10:33					
POSIÇÃO	LD	LE					
ÁREA DA BANDEJA M²	0,100	0,100					
PESO DA BANDEJA Kg	780	850					
PESO DA BAND. + AGREGADO Kg	1985	2052					
PESO DO AGREGADO Kg	1205	1202					
TAXA APLICADA Kg LM²	12.050	12.020					
MÉDIA							

OBSERVAÇÕES:

Edivaldo
 Laboratorista

Eng. Responsável

Supervisora



CONTROLE DE IMPRIMAÇÃO

Obra: Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-338

Trecho: Entr° Rod. MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod. BR-163

Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2500) - Fazenda Bom Pastor (Estaca 4525)

Lote: 02

CONTROLE DE IMPRIMAÇÃO

Data:	21/09/2017			
Estaca:	3340	a	3365	
Tipo de Material aplicado:	CM-30			
Temperatura do material:	50°			
Temperatura ambiente:	31°			

DETERMINAÇÃO DA TAXA COM A BANDEJA

Estaca:	3345	3350	3355	3360	3365
Posição: D / X / E	D	E	X	D	E
N° da bandeja	05	04	03	02	01
Peso do asfalto + bandeja (g)	3001	3005	2999	2999	3000
Peso da bandeja (g)	2912	2915	2912	2912	2910
Peso do asfalto (g)	89	90	87	87	90
Área da bandeja m ²	0,074	0,074	0,074	0,074	0,074
Taxa em Kg/m ²	1,20	1,22	1,18	1,18	1,22
Taxa em lts/m ² média	1,20				

OBSERVAÇÕES:

 Laboratorista

 Eng. Responsável

 Supervisora



CONTROLE DE IMPRIMAÇÃO

Obra: Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT-338

Trecho: Entr° Rod. MT-220-338 (Novo Paraná) - Entr° Rod. BR-163

Sub-trecho: Restaurante Cambará (Estaca 2500) - Fazenda Bom Pastor (Estaca 4525)

Lote: 02

CONTROLE DE IMPRIMAÇÃO

Data:	21/09/2017					
Estaca:	3365	a	3395			
Tipo de Material aplicado:	CM-30					
Temperatura do material:	50°					
Temperatura ambiente:	31°					

DETERMINAÇÃO DA TAXA COM A BANDEJA

Estaca:	3370	3375	3380	3385	3390	3395
Posição: D / X / E	D	E	X	D	E	X
N° da bandeja	05	04	03	02	01	05
Peso do asfalto + bandeja (g)	3002	3000	2999	3000	2998	3001
Peso da bandeja (g)	2913	2912	2912	2912	2912	2912
Peso do asfalto (g)	89	88	87	88	86	89
Área da bandeja m²	0,074	0,074	0,074	0,074	0,074	0,074
Taxa em Kg/m²	1,20	1,19	1,18	1,19	1,16	1,20
Taxa em lts/m² média	1,19					

OBSERVAÇÕES:

 Laboratorista

 Eng. Responsável

 Supervisora



GUAXE CONSTRUTORA
LTDA.

Protocolo/SINFRA
Folha: 83
Ass: VHS

**CERTIFICADO DE QUALIDADE DE ASFALTO DILUÍDO
(CM-30)**

Rodovia: MT-338

Trecho: Entrº Rod. MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod. BR-163 (Lote 02)

Material: CM-30

Distribuidor: EMAM - Emulsões Ltda.

Local de coleta: Laboratório Central

Data do recebimento: 01/09/2017

CARACTERÍSTICAS	ENCONTRADO	ESPECIFICADO
VISCOSIDADE SSF, 25 °C, s	91	75 a 150
PONTO DE FULGOR	82	38 Min. °C

OBS.:

EDIVALDO A. DA SILVA. 
LABORATORISTA CONSTRUTORA

LABORATORISTA FISCAL





GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

RODOVIA: MT-338

TRECHO: Entrº Rod. MT-220-338 (Novo Paraná) - Entrº Rod. BR-163

SUB-TRECHO: Restaurante Cambará (E 2500) - Fazenda Bom Pastor (E 4525)

EXTENSÃO: 40,5 Km

Protocolo/SINFRA

Folha: 84

168

LOCAL DA AMOSTRAGEM: LABORATÓRIO
Nº NOTA FISCAL:

DATA: 01/09/2017
DISTRIBUIDOR: BETUNEL

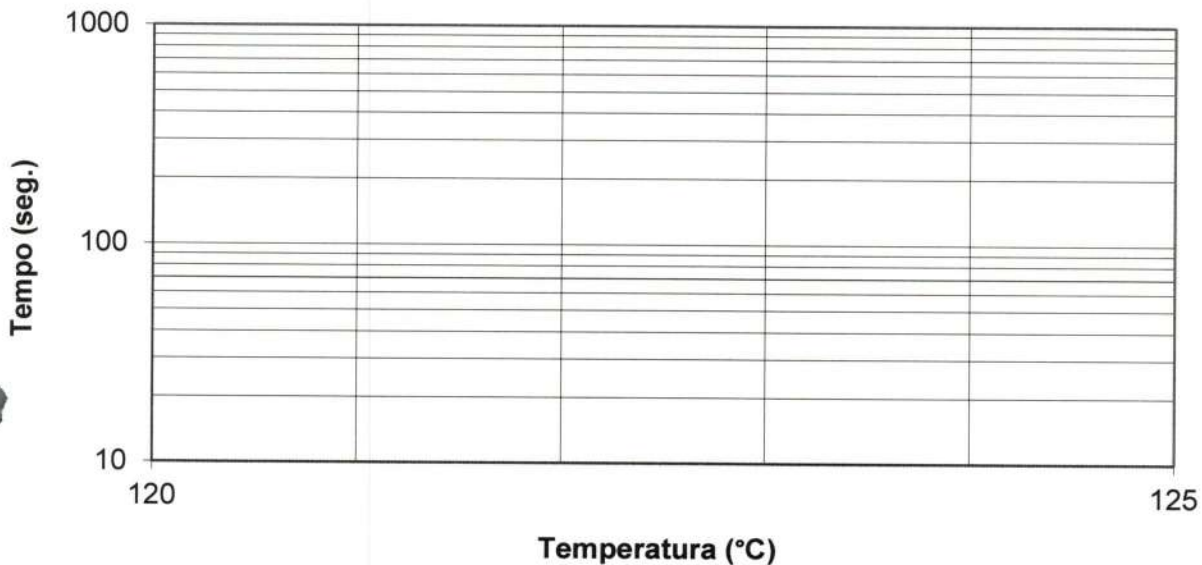
CENTRAL
Peso Líquido:

ENSAIOS DE RR-2C

CARACTERISTICA	MÉTODO	ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO	UNIDADE
VISCOSIDADE SAYBOLT FUROL: SSFa50°C	NBR-14491	100 - 400	305,0	x
PENEIRAÇÃO 0,84MM	NBR-14393	0,1 MÁX.	0,015	x
PENETRAÇÃO	x	x	x	x
RESÍDUO	NBR-14376	67,0 mim	67,3	x
AQUECIMENTO A 177 GC	x	x	x	x
PONTO DE AMOLECIMENTO	x	x	x	x
VISCOSIDADE SAYBOLT FUROL A 135 GC	x	x	x	x
DENSIDADE RELATIVA A 20/4 GC	x	x	x	x

GRÁFICO TEMPERATURA X VISCOSIDADE

Gráfico Temperatura x Viscosidade



X	X
X	X

°C	TEMPO (seg.)
X	X
X	X
X	X
X	X
X	X
X	X

EDIVALDO A. DA SILVA.
Laboratorista

Fiscalização

Engenheiro